



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXV — Nº 120

QUARTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 1980

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 99, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, que “dispõe sobre o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, que “dispõe sobre o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários”.

Senado Federal, 7 de outubro de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, DE 1980

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.784, de 28 de abril de 1980, que “fixa vencimentos para cargos da Magistratura da União e do Distrito Federal e Territórios”.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.784, de 28 de abril de 1980, que “fixa vencimentos para cargos da Magistratura da União e do Distrito Federal e Territórios”.

Senado Federal, 7 de outubro de 1980. — Senador *Luiz Viana*, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

I — ATA DA 151^a SESSÃO, EM 7 DE OUTUBRO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 38/80 (nº 3.044/80, na Casa de origem), que retifica, sem ônus, a Lei nº 6.730, de 3 de dezembro de 1979, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1980. (Redação do vencido para o turno suplementar).

— Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7/80 (nº 2.139/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providências. (Redação do vencido para o turno suplementar).

— Projeto de Resolução nº 98/80, que suspende a execução da Lei nº 323, de 27 de setembro de 1978, do Município de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul. (Redação final).

— Projeto de Resolução nº 97/80, que suspende a execução dos arts. 178 e 182 da Lei nº 1.520, de 23-12-70, que instituiu o Código Tributário do Município de Araçatuba, Estado de São Paulo. (Redação final).

1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 280/80, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que determina que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional.

— Projeto de Resolução nº 109/80, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que dá nova redação às letras a e b do artigo 402 do Regimento Interno do Senado Federal.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Apelo às autoridades do Governo Federal, em favor da reconstrução de pontes na região sul do Estado do Piauí.

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Considerações sobre o crescimento econômico do País.

SENADOR AGENOR MARIA — Posição de S. Exª com relação à fusão dos partidos políticos de Oposição.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO (Como Líder) — Necessidade de serem levadas a todas as categorias sociais a discussão sobre a implantação do PREVSAUDF

SENADOR ITAMAR FRANCO — Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Estadual Sérgio Olavo Costa.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Desdobramento da importação de arroz pelo País.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 281/80, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, que acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 1.691, de 1979, que alterou a legislação da Taxa Rodoviária Única.

— Projeto de Lei do Senado nº 282/80, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos profissionais da área de saúde: médicos, odontologistas, farmacêuticos e seus auxiliares, fixando as respectivas remunerações profissionais mínimas, e dando outras providências.

1.2.5 — Comunicações da Liderança do PDS

— De substituições de membros em Comissões Mistas.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 24/80 (nº 2.591/76, na Casa de origem), que modifica o art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, acrescentando dispositivo que torna impenhorável o imóvel rural de até um módulo. Discussão encerrada, após usarem da palavra os Srs. Dirceu Cardoso, Milton Cabral e Leite Chaves, voltando às comissões competentes em virtude do recebimento de emenda em plenário.

— Projeto de Resolução nº 85/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cuiabá (MT) a elevar em Cr\$ 393.926.000,00 (trezentos e noventa e três milhões, novecentos e vinte e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Discussão encerrada, após usarem da palavra os Srs. Benedito Canelas, Vicente Vuolo, Leite Chaves, Milton Cabral e Dirceu Cardoso, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 86/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rolândia (PR), a elevar em Cr\$ 10.088.324,40 (dez milhões, oitenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada. Apreciação adiada por falta de *quorum* regimental para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 87/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria (SP) a elevar em Cr\$ 5.513.411,00 (cinco milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e onze cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Apreciação adiada por falta de *quorum* para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 88/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Três Lagoas (MS), a elevar em Cr\$ 17.631.000,00 (dezessete milhões, seiscentos e trinta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida con-

solidada. Apreciação adiada por falta de *quorum* regimental para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 90/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT) a elevar em Cr\$ 6.417.000,00 (seis milhões, quatrocentos e dezessete mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Apreciação adiada por falta de *quorum* regimental para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 101/80, que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) destinado ao programa de ação do Estado. Apreciação adiada por falta de *quorum* regimental para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Resolução nº 102/80, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares), para aplicação nos programas de transporte rodoviário e de energia elétrica do Estado. Apreciação adiada por falta de *quorum* regimental para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 247/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, acrescentando alínea ao art. 13 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Química, dispõe sobre o exercício da profissão de químico, e dá outras providências. Apreciação adiada por falta de *quorum* regimental para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 89/80, de autoria do Sr. Senador Aderbal Jurema, que dispõe sobre isenção de multas previstas nos arts. 7º e 8º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral. Apreciação adiada por falta de *quorum* regimental para o prosseguimento da sessão.

— Projeto de Lei do Senado nº 344/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quérica, dispende sobre o pagamento em dobro do auxílio-natalidade, no caso que especifica. (Apreciação preliminar da constitucionalidade.) Apreciação adiada por falta de *quorum* regimental para o prosseguimento da sessão.

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Evelásio Vieira, proferido na sessão de 6-10-80.

3 — ATAS DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 151ª SESSÃO, EM 7 DE OUTUBRO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. NILO COELHO, GABRIEL HERMES E GASTÃO MÜLLER

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Jorge Kalume — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney
— Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto —
José Lins — Oziris Pontes — Agenor Maria — Humberto Lucena — Milton
Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Jutahy Maga-
lhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Alberto Lavinas — Itamar Franco
— Tancredo Neves — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza
— Gastão Müller — Vicente Vuolo — Leite Chaves — Evelásio Vieira —
Tarsó Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.
O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 808, DE 1980
(Da Comissão de Redação)

Redação do vencido para o turno complementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1980 (nº 3.044/80, na Casa de origem).

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1980 (nº 3.044/80, na Casa de origem), que retifica, sem ônus, a Lei nº 6.730, de 3 de dezembro de 1979, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1980.

Esclarece a Comissão que, a fim de dar melhor ordenação à matéria, introduziu, na redação ora oferecida, as seguintes alterações:

1.º agrupou, por ordem alfabética dos Estados e dos Municípios, as alterações, contidas no final do Substitutivo, referentes ao Distrito Federal, Minas Gerais, Ceará e Rio Grande do Sul;

2.º acrescentou a denominação da entidade mantenedora, no item que se refere à Faculdade de Administração, com sede no Distrito Federal, conforme consta da Lei ora alterada; e

3.º corrigiu, ainda com base nas disposições da Lei em referência, o percentual destinado à Associação dos Festivais de Coros do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 1980. — Adalberto Sena, Presidente. — Dirceu Cardoso, Relator — Tarso Dutra.

ANEXO AO PARECER N.º 808, DE 1980

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 38, de 1980 (n.º 3.044/80, na Casa de origem), que retifica, sem ônus, a Lei n.º 6.730, de 3 de dezembro de 1979, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1980.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É retificada, sem ônus, a Lei n.º 6.730, de 3 de dezembro de 1979, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1980, no seguinte:

2800 — Encargos Gerais da União.

2802 — Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

2802.15810312.580 — Assistência Financeira a Entidades através do Conselho Nacional de Serviço Social, conforme adendo.

ADENDO

Ceará

Onde se lê:

Baturité
Abrigo da Criança Pobre do Oratório Salesiano ... 12.000,00

Leia-se:

Baturité
Oratório Festivo Madre Mazzarello — Obra Salesiana 12.000,00

Onde se lê:

Fortaleza
Fundação Constância Correia 50.000,00

Leia-se:

Fortaleza
Centro Educacional Ana Furtado Leite 50.000,00

Onde se lê:

Fortaleza
Sociedade Educacional do Colégio São João (sendo 40.000,00 para Bolsas de Estudo) 40.000,00

Leia-se:

Fortaleza
Colégio Santo Inácio (sendo 40.000,00 para Bolsas de Estudo) 40.000,00

Onde se lê:

Nova Russas
1 — Associação das Senhoras de Caridade da Paróquia de Nova Russas 50.000,00
2 — Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Russas 50.000,00

Leia-se:

Nova Russas
Hospital Maternidade Sinhá Farias 100.000,00

Onde se lê:

Potengi
Sociedade dos Trabalhadores Rurais de Potengi .. 50.000,00

Leia-se:

Potengi
Grupo Escolar Antônio Guedes Marrocos 50.000,00

Onde se lê:

Quixeramobim
Sociedade Hospitalar Santo Antônio de Quixeramobim 60.000,00

Leia-se:

Quixeramobim
Prefeitura Municipal de Quixeramobim 60.000,00

Distrito Federal

Onde se lê:

Brasília
Sociedade Educacional Compacto 23.000,00

Leia-se:

Brasília
Casa de Ismael 23.000,00

Onde se lê:

Brasília
1 — Escola Maternal e Jardim de Infância Branca de Neve, para Bolsas de Estudo 50.000,00

2 — Faculdade de Administração, mantida por: Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (sendo 35.000,00 para Bolsas de Estudos) 35.000,00

Leia-se:

1 — CEARÁ
Pacatuba
Centro Educacional 8 de Outubro 60.000,00

2 — PARAÍBA
Campina Grande
Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil de Campina Grande 25.000,00

Minas Gerais

Onde se lê:

Belo Horizonte
Faculdade de Filosofia de Minas Gerais 25.000,00

Leia-se:

Belo Horizonte
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte — FAFT (sendo 25.000,00 para Bolsas de Estudo) 25.000,00

Onde se lê:

Governador Valadares
Universidade Santos Dumont (para assistência educacional) 15.000,00

Leia-se:

Governador Valadares
Fundação Percival Farqhuar (para assistência educacional) 15.000,00

Onde se lê:

Guidoval
Instituto Educacional Professor Celso Brant (sendo 10.000,00 para Bolsas de Estudo) 10.000,00

Leia-se:

Itajubá
Faculdade de Ciências Econômicas do Sul de Minas (sendo 10.000,00 para Bolsas de Estudo) 10.000,00

Onde se lê:

Leopoldina
Lira Musical Quinze de Novembro 10.000,00

Leia-se:

Leopoldina
Prefeitura Municipal de Leopoldina (para assistência educacional) 10.000,00

Onde se lê:

Pouso Alegre
Colégio Normal Santa Dorotéia, mantido por: Congregação de Santa Dorotéia do Brasil — Recife — PE (sendo 14.000,00 para Bolsas de Estudo) .. 14.000,00

Leia-se:

Santa Rita do Sapucaí
Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa (sendo 14.000,00 para Bolsas de Estudo) 14.000,00

Onde se lê:

Rio Verde
Centro Social Rio Verde 200.000,00

Leia-se:
 Montes Claros
 Centro Social Rio Verde 200.000,00

Rio Grande do Sul

Onde se lê:

Caibaté

Ginásio Comercial Caibaté (sendo 7.000,00 para Bolsas de Estudo)

Leia-se:

Santo Angelo

1 — Escola de 1.º e 2.º Graus Sepé Tiaraju (Extensão Caibaté)

2 — Fundação Missionária de Ensino Superior — FUNDAMES (sendo 7.000,00 para Bolsas de Estudos)

Onde se lê:

Catuípe

Centro Educacional Aparecida, mantido por Sociedade de Literatura e Beneficência Porto Alegre (sendo 7.000,00 para Bolsas de Estudo)

Leia-se:

Santo Angelo

Fundação Missionária de Ensino Superior — FUNDAMES (sendo 7.000,00 para Bolsas de Estudo)

Onde se lê:

Porto Alegre

Associação dos Festivais de Coros do Rio Grande do Sul

Leia-se:

Bagé

Lar da Criança Santo Estevão

Onde se lê:

São Francisco de Paula

Ginásio São Francisco de Paula (sendo 7.000,00 para Bolsas de Estudo)

Leia-se:

Caxias do Sul

Colégio de Nossa Senhora do Carmo (sendo 7.000,00 para Bolsas de Estudo)

Santa Catarina

Onde se lê:

São João do Cedro

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Leia-se:

São José do Cerrito

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Onde se lê:

São José do Cerrito

Sindicato Rural de São José do Cerrito

Leia-se:

São José do Cerrito

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Cerrito

São Paulo

Onde se lê:

Mogi das Cruzes

1 — Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Brás Cubas (sendo 37.000,00 para Bolsas de Estudo)

2 — Organização Mogiana de Educação e Cultura — OMEC (sendo 2.547.000,00 para Bolsas de Estudo)

37.000,00

3.574.000,00

Leia-se:

Mogi das Cruzes

Organização Mogiana de Educação e Cultura — OMEC (sendo 2.584.000,00 para Bolsas de Estudo) 3.611.000,00

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 809, DE 1980
 (Da Comissão de Redação)

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 7 de 1980 (n.º 2.139/79, na Casa de origem).

Relator: Senador Itamar Franco

A Comissão apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 7, de 1980 (n.º 2.139/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, e dá outras providências.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 1980. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Tarso Dutra.

ANEXO AO PARECER N.º 809, DE 1980

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 7, de 1980 (n.º 2.139/79, na Casa de origem), dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Estações Ecológicas são áreas representativas de ecossistemas brasileiros, destinadas à realização de pesquisas básicas e aplicadas de Ecologia, à proteção do ambiente natural e ao desenvolvimento da educação conservacionista.

§ 1.º Noventa por cento (90%) ou mais da área de cada Estação Ecológica será destinada, em caráter permanente e definida em ato do Poder Executivo, à preservação integral da biota.

§ 2.º Na área restante, desde que haja um plano de zoneamento aprovado, segundo se dispuser em regulamento, poderá ser autorizada a realização de pesquisas ecológicas que venham a acarretar modificações no ambiente natural.

§ 3.º As pesquisas científicas e outras atividades realizadas nas Estações Ecológicas levarão sempre em conta a necessidade de não colocar em perigo a sobrevivência das populações das espécies ali existentes.

Art. 2.º As Estações Ecológicas serão criadas pela União, Estados e Municípios, em terras de seus domínios, definidos, no ato de criação, seus limites geográficos e o órgão responsável pela sua administração.

Art. 3.º Nas áreas vizinhas às Estações Ecológicas serão observados, para a proteção da biota local, os cuidados a serem estabelecidos em regulamento, e na forma prevista nas Leis n.ºs 4.771, de 15 de setembro de 1965 e 5.197, de 3 de janeiro de 1967.

Art. 4.º As Estações Ecológicas serão implantadas e estruturadas de modo a permitir estudos comparativos com as áreas da mesma região ocupadas e modificadas pelo homem, a fim de obter informações úteis ao planejamento regional e o uso racional de recursos naturais.

Art. 5.º Os órgãos federais financiadores de pesquisas e projetos no campo da ecologia darão atenção especial aos trabalhos científicos a serem realizados nas Estações Ecológicas.

Art. 6.º Caberá ao Ministério do Interior, através da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), zelar pelo cumprimento da destinação das Estações Ecológicas, manter organizado o cadastro das que forem criadas e promover a realização de reuniões científicas, visando à elaboração de planos e trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 7.º As Estações Ecológicas não poderão ser reduzidas nem utilizadas para fins diversos daqueles para os quais foram criadas.

§ 1.º Na área reservada às Estações Ecológicas será proibido:

- presença de rebanho de animais domésticos de propriedade particular;

- exploração de recursos naturais, exceto para fins experimentais, que não importem em prejuízo para a manutenção da biota nativa, ressalvado o disposto no § 2.º do art. 1.º;

- porte e uso de armas de qualquer tipo;

- porte e uso de instrumentos de corte de árvores;

- porte e uso de redes de apanha de animais e outros artefatos de captura

§ 2.º Quando destinados aos trabalhos científicos e à manutenção da Estação, a autoridade responsável pela sua administração poderá autorizar o uso e o porte dos objetos mencionados nas alíneas c, d e e, do parágrafo anterior.

§ 3.º A infração às proibições estabelecidas nesta Lei sujeitará o infrator à apreensão do material proibido pelo prazo de 1 (um) a 2 (dois) anos, e ao pagamento de indenização pelos danos causados.

§ 4º As penalidades previstas no parágrafo anterior serão aplicadas pela Administração da Estação Ecológica.

Art. 8º O Poder Executivo, quando houver relevante interesse público, poderá declarar determinadas áreas do Território Nacional como de interesse para a proteção ambiental, a fim de assegurar o bem estar das populações humanas e conservar ou melhorar as condições ecológicas locais.

Art. 9º Em cada Área de Proteção Ambiental, dentro dos princípios constitucionais que regem o exercício do direito de propriedade, o Poder Executivo estabelecerá normas, limitando ou proibindo:

a) a implantação e o funcionamento de indústrias potencialmente poluidoras, capazes de afetar mananciais de água;

b) a realização de obras de terraplanagem e a abertura de canais, quando essas iniciativas importarem em sensível alteração das condições ecológicas locais;

c) o exercício de atividades capazes de provocar uma aceleração erosão das terras e/ou um acentuado assoreamento das coleções hidrálicas;

d) o exercício de atividades que ameacem extinguir na área protegida as espécies raras da biota regional.

§ 1º A Secretaria Especial do Meio Ambiente, ou órgão equivalente no âmbito estadual, em conjunto ou isoladamente, ou mediante convênio com outras entidades, fiscalizarão e supervisorião as áreas de Proteção Ambiental.

§ 2º Nas Áreas de Proteção Ambiental, o não cumprimento das normas disciplinadoras previstas neste artigo, sujeitará os infratores ao embargo das iniciativas irregulares, à medida cautelar de apreensão do material e das máquinas usadas nessas atividades, à obrigação de reposição e reconstituição, tanto quanto possível, da situação anterior e à imposição de multas graduadas de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), aplicáveis, diariamente, em caso de infração continuada, e reajustáveis de acordo com os índices das ORTNs — Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

§ 3º As penalidades previstas no parágrafo anterior serão aplicadas por iniciativa da Secretaria Especial do Meio Ambiente ou do órgão estadual correspondente e constituirão, respectivamente, receita da União ou do Estado, quando se tratar de multas.

§ 4º Aplicam-se às multas previstas nesta Lei, as normas da legislação tributária e do processo administrativo fiscal que disciplina a imposição e a cobrança das penalidades fiscais.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 810, DE 1980

(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução n.º 98, de 1980.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 98, de 1980, que suspende a execução da Lei n.º 323, de 27 de setembro de 1978, do Município de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 1980. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Tarso Dutra.

ANEXO AO PARECER N.º 810, DE 1980

Redação final do Projeto de Resolução n.º 98, de 1980.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º , DE 1980

Suspende a execução da Lei n.º 323, de 27 de setembro de 1978, do Município de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 10 de outubro de 1979, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 91.505-2, do Estado de Mato Grosso do Sul, a execução da Lei n.º 323, de 27 de setembro de 1978, do Município de Fátima do Sul, daquele Estado.

PARECER Nº 811, DE 1980

(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução n.º 97, de 1980.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 97, de 1980, que suspende a execução dos arts. 178 e 182

da Lei n.º 1.520, de 23-12-70, que institui o Código Tributário do Município de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 1980. — Dirceu Cardoso, Presidente — Adalberto Sena, Relator — Tarso Dutra.

ANEXO AO PARECER N.º 811, DE 1980

Redação final do Projeto de Resolução n.º 97, de 1980.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º , DE 1980

Suspende a execução dos arts. 178 e 182 da Lei número 1.520, de 23 de dezembro de 1970, que institui o Código Tributário do Município de Araçatuba, Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 5 de setembro de 1979, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 88.327-4, do Estado de São Paulo, a execução dos arts. 178 e 182 da Lei n.º 1.520, de 23 de dezembro de 1970, que institui o Código Tributário do Município de Araçatuba, daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 280, DE 1980

Determina que a Ordem dos Advogados do Brasil opine sobre a escolha de magistrados que devam integrar Tribunais com jurisdição em todo o território nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescido ao artigo 18, da lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, o seguinte item:

“
XXI — opinar sobre a escolha efetuada pelo Presidente da República de magistrado cuja nomeação dependa de prévia aprovação pelo Senado Federal.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Dentre as atribuições de cunho político que a Carta Magna confere privativamente ao Senado Federal está a de aprovar, previamente, a escolha de magistrado, indicado pelo Chefe do Poder Executivo, para integrar um dos Tribunais Superiores com jurisdição em todo o território nacional.

Acometendo esta função à Casa Legislativa que se destina a representar os Estados-membros, quis o constituinte manter-se fiel à estrutura federativa adotada como forma de organização e distribuição do poder político. Desejou-se obter a prévia aquiescência das unidades federadas em relação aos nomes das pessoas que, uma vez integrando os Superiores Tribunais da Federação, terão o grave encargo de sentenciar de forma definitiva nas pendências judiciais que, por sua complexidade ou vulto, venham a alcançar tais instâncias. Neste passo, convém lembrar que o sistema de governo — tomada esta palavra no seu sentido mais amplo — adotado entre nós, relegou para o plano estadual, em linha de princípio, a função jurisdicional. A competência da União, quer em grau originário, quer em grau de recurso, é sempre fixada em razão de determinados elementos da lide, tidos como atípicos e por isto mesmo determinadores da avocação de matéria ao plano federal. A fórmula encontrada, pelo menos no plano teórico, parece-nos correta, estando a demonstrar, outrossim, que num Estado federado devem existir meios de controle de uns sobre os outros de forma a impedir tanto a concentração excessiva de poder no plano central como a sua pulverização indiscriminada e individualizada, o que poderia acarretar o desaparecimento da unidade.

A par das razões supramencionadas que estão a determinar a interveniência do Senado Federal no processo de nomeação dos mais altos magistrados, as quais, de certo, dizem respeito à própria lógica do sistema federativo, outras existem ligadas mais diretamente ao princípio da harmonia e interdependência que deve presidir o relacionamento entre os diversos Poderes do Estado. Fazendo intervir tanto o Executivo como o Legislativo no procedimento que culmina com a nomeação dos integrantes das mais altas cortes do

País, procurou-se evitar que viessem a ser investidos em tais funções pessoas politicamente comprometidas com tais ou quais correntes. Estas duas funções estatais são tipicamente políticas, porque a respectiva atuação está sempre vinculada à escolha dos meios mais oportunos e convenientes. Num sistema republicano, como o nosso, o povo escolhe representantes seus para, em seu nome e segundo aquelas proposições que julga mais adequadas, dispor sobre o gerir tudo que disser respeito ao interesse comum. Já o Judiciário tem por missão velar pelo primado do direito, intervir, quando chamado, a fim de que a lesão jurídica não permaneça impune, enfim, assegurar a sobrevivência do estado de direito. Quando a tutela jurisdicional é exercida, diz-se qual o direito aplicável à espécie e determina-se que todos a ele se submetam. A sentença é sem dúvida uma das formas através da qual a vontade soberana do povo se manifesta, porquanto ela dá cumprimento, no caso concreto, à determinação popular expressa abstratamente na lei. Nesta ordem de idéias, segue-se que a atividade judiciária está, antes de tudo, adstrita a velar pelo bom e fiel cumprimento da ordem jurídica. Admitir-se que o juiz possa decidir segundo conveniências políticas e não em função das opções políticas fixadas pelos Poderes competentes, seria fazer tábula rasa de todo o sistema institucional consagrado nos países civilizados ao mesmo tempo em que se estaria erigindo o Judiciário num autêntico superpoder, porque incontrolado e incontido.

As peculiaridades apontadas que diferenciam a atividade jurisdicional da legislativa e da executiva repercutem no processo de investidura dos respectivos cargos. Enquanto em relação aos dois últimos exige-se que os postulantes submetam-se ao processo de disputa eleitoral e sejam consagrados pela vontade popular, no que tange o primeiro, dispensável se torna tal pré-requisito. É que o arresto jamais irá encerrar juízo de valor quanto a conveniência ou a oportunidade da decisão. O magistrado não interpreta os anseios populares; ele é o garante de que não só os cidadãos como o próprio Estado irão respeitar e cumprir as opções políticas adotadas pelos poderes cujos membros são eleitos para tal fim. Nunca se pensou entre nós em submeter os membros do Judiciário ao crivo da opinião pública, porque nunca se desejou que eles decidissem ao sabor das correntes de interesse que se revelam num dado momento mais poderosas ou influentes. A Nação sempre esperou da magistratura independência, imparcialidade e submissão à lei.

As prerrogativas do Judiciário — inamovibilidade, vitaliciedade e irreversibilidade de vencimentos — não encontram outra justificativa senão, precisamente, a de assegurar aos respectivos integrantes condições mínimas de segurança para o exercício da nobre função. De resto, cumpre lembrar que durante o prolongado período em que tais garantias estiveram suspensas, as vozes mais lúcidas do País não cansaram de pugnar pelo seu pleno restabelecimento.

O constituinte brasileiro, outorgando ao Chefe do Executivo a faculdade de escolha dos nomes dos magistrados dos Tribunais Federais e ao Senado Federal o encargo de aprovar ou não dita escolha, quis tornar imune a interesses partidários o processo de investidura numa função cujo exercício, como já foi demonstrado, exige imparcialidade e independência. Ocorre que cumpre ao legislador ordinário adotar as providências cabíveis afim de que tal intuito possa ter efetiva aplicação prática.

Ao longo dos últimos anos, temos verificado que a missão atribuída ao Senado Federal neste particular, esvaziou-se ao ponto de passar a Casa a funcionar como mero órgão homologador da decisão executiva. Uma das razões que estão a contribuir para tal estado de coisas é o fato de não dispor o Legislativo da mesma gama de informações que o Executivo dispõe. Antes de fixar-se sobre o nome de tal ou qual pessoa, é de se supor que o Presidente da República tenha auscultado os setores mais representativos e mais aptos a opinarem a respeito. Acreditamos que seria oportuno que o Legislativo agisse da mesma forma antes de deliberar sobre o nome indicado. Dentre as entidades passíveis de emitirem um juízo abalizado a respeito de assunto de tal importância está sem dúvida a Ordem dos Advogados do Brasil. Este órgão, é bom que se lembre, já tem no âmbito estadual uma competência fixada pela lei fundamental no que tange o processo de seleção e escolha de magistrados. Ampliar as funções do "barreau" neste particular e fazer com que passe a desempenhar uma atividade consultiva no processo de escolha dos magistrados das cortes federais só pode ter uma influência positiva na medida em que serão fornecidos novos elementos para a formação do juiz parlamentar.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 1980 — Itamar Franco.

(À Comissão de Constituição e Justiça)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 109, DE 1980

Dá nova redação às letras a e b do artigo 402 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º As letras a e b, do artigo 402, do Regimento Interno do Senado Federal, aprovado pela Resolução n.º 93 de 1970, passam a vigorar com a seguinte redação:

".....
a) recebida a Mensagem, que deverá ser acompanhada de amplos esclarecimentos sobre o candidato e seu *Curriculum Vitae*, será lida em Plenário, encaminhada à Comissão competente e, em se tratando de indicação de magistrado, enviado ofício à Ordem dos Advogados do Brasil para que opine a respeito;

b) a Comissão poderá convocar o candidato, em prazo estipulado, para ouvi-lo sobre assuntos pertinentes ao desempenho do cargo que deverá ocupar. Em se tratando de indicação de magistrado será obrigatória a convocação."

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O constituinte brasileiro, outorgando ao Chefe do Executivo a faculdade de escolha dos nomes dos magistrados dos Tribunais Federais e ao Senado Federal o encargo de aprovar ou não dita escolha, quis tornar imune a interesses partidários o processo de investidura numa função cujo exercício, como já foi demonstrado, exige imparcialidade e independência. Ocorre que cumpre ao legislador ordinário adotar as providências cabíveis a fim de que tal intuito possa ter efetiva aplicação prática.

Ao longo dos últimos anos temos verificado que a missão atribuída ao Senado Federal neste particular, esvaziou-se ao ponto de passar a Casa a funcionar como mero órgão homologador da decisão executiva. Uma das razões que estão a contribuir para tal estado de coisas é o fato de não dispor o Legislativo da mesma gama de informações que o Executivo dispõe. Antes de fixar-se sobre o nome de tal ou qual pessoa, é de se supor que o Presidente da República tenha auscultado os setores mais representativos e mais aptos a opinarem a respeito. Acreditamos que seria oportuno que o Legislativo agisse da mesma forma antes de passar a deliberar sobre o nome indicado. Dentre as entidades passíveis de emitirem um juízo abalizado a respeito de assunto de tal importância está sem dúvida a Ordem dos Advogados do Brasil. Este órgão, é bom que se lembre, já tem no âmbito estadual uma competência fixada pela lei fundamental no que tange o processo de seleção e escolha de magistrados. Ampliar as funções do "barreau" neste particular e fazer com que passe a desempenhar uma atividade consultiva no processo de escolha dos magistrados das cortes federais só pode ter uma influência positiva na medida em que serão fornecidos novos elementos para a formação do juiz parlamentar.

Entendemos ainda imprescindível que o candidato seja ouvido pela Comissão pois é através da inquirição pessoal que os Senhores Senadores poderão fixar um critério preciso a respeito da escolha Presidencial. Se o próprio Regimento Interno entende necessário a presença física de pessoas que irão desempenhar cargos dos quais são demissíveis *ad nutum*, não vemos como se poderia ter por dispensável o comparecimento daqueles que serão nomeados vitaliciamente.

As alterações ora propostas ao diploma legal que rege o funcionamento desta Casa têm por objetivo aprimorar o exercício de uma de suas mais dignificantes missões constitucionais.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 1980. — Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O projeto que acaba de ser lido, após publicado e distribuído em avulsos ficará sobre a Mesa durante 3 (três) sessões a fim de receber emendas, findo o qual será despachado às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVIDIO NUNES (PDS — PI). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O assunto que me traz à tribuna, na tarde de hoje, diz respeito exclusivamente aos interesses do meu Estado, pois que ligado a providências que de há muito deveriam ter sido tomadas pelo Ministério dos Transportes, através do DNTR e que até o momento não foram. Com isto o centro-sul do Piauí, representado por aproximadamente 2/3 da área territorial daquele Estado, está na iminência, com a aproximação das chuvas, de ficar isolado do centro-sul do País, uma vez que a estrada que corta aquela região foi duramente danifi-

cada no último inverno, inclusive ruíram as principais pontes sobre os Rios Gurguéia e Contrato que servem àquela região.

Sempre adotei reservas no comentar, no plenário desta Casa, ocorrências de flagelos climáticos no Nordeste. E que as enchentes, quando esporadicamente acontecem, sempre provocam benefícios indiretos, considerados apenas os aspectos materiais do fenômeno. Já com relação às secas, que periodicamente ocorrem, às vezes em anos que se sucedem, não se aponta qualquer resultado positivo que, direta ou indiretamente, provoquem.

Deixo com os técnicos a tarefa de avaliação dos resultados das calamidades cíclicas e passo ao exame da matéria que me traz, na tarde de hoje, à tribuna.

Todos sabem, principalmente as autoridades ligadas à área, que no Nordeste, no corrente ano, ocorreram, concomitantemente, dois flagelos: enchentes e seca. No que respeita à prolongada estiagem, e irregular distribuição de chuvas, responsável pela perda da quase totalidade das culturas, o Governo Federal, através do PROTERRA, do Projeto Sertanejo, do Polonordeste, da SUDENE, do DNOCS e de outra meia dúzia de órgãos ou instituições similares, vem concedendo razoável assistência às populações atingidas. Mas no que se refere aos efeitos das enchentes, que aconteceram, sobretudo, no mês de fevereiro do corrente ano, e que destruíram, além de plantações, estradas e pontes, desconhece-se, infelizmente, qualquer providência governamental efetiva.

Disse efetiva porque os levantamentos, as avaliações dos prejuízos e a extensão dos danos causados foram objeto de providências tempestivamente tomadas. Lembro que até o próprio e incansável Ministro Mário Andreazza sobrevoou a região mais atingida e viu, de perto, os efeitos provocados pelas chuvas excessivas e consequente transbordamento dos rios.

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, faz poucos dias recebi de Dom Ramon Carrozzi, Bispo Auxiliar de Bom Jesus, atencioso convite para participar, naquela cidade sul-piauiense, de uma reunião de prefeitos da região, com o objetivo de estudar os problemas ligados, diretamente, às comunicações daquela área do Piauí com o centro e o norte do Estado, bem assim com o Centro Sul do País.

E que dois terços do território piauiense são cortados ao meio, no sentido norte-sul, pela PI-4, que se confunde, em importantes e extensos trechos, com a BR-135. E a PI-4, construída e pavimentada pela administração estadual, com recursos próprios ou oriundos de empréstimos e convênios, rodovia com inigualável sentido de integração, tem profunda significação para a vida econômica, social e política do Piauí.

Foi a partir da estrada PI-4 que, verdadeiramente, começou a grande caminhada do centro-sul do Piauí em busca do desenvolvimento. Com efeito, à apatia sucedeu o dinamismo, ao desânimo o fervor, à indolência a energia, à descrença a fé, à esperança a certeza. E o centro-sul deu o seu grande salto, explodiu de vitalidade e energia, para se construir hoje, e cada vez mais no futuro, no grande suporte desenvolvimentista do Piauí.

Certo é que, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em consequência das copiosas chuvas e das enchentes verificadas no mês de fevereiro, as rodovias foram gravemente castigadas. Assim é que, entre outros danos de menor valor, quatorze pontes no sul do Piauí, cinco das quais de grande extensão, em diferentes estradas, foram destruídas pelas águas. Circunstância agravante é que algumas delas, situadas nos principais pontos de estrangulamento da PI-4, como a ponte sobre o rio Contrato e a ponte sobre o rio Gurguéia, têm uma importância fundamental para aquela vasta região piauiense. E que a par do sentido integracionista, que é de suma relevância, há de ser considerado também o insubstituível papel desempenhado pela PI-4 de ligação do sul do Piauí com o Centro-Sul do País, especialmente a Capital Federal.

E desolador verificar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que após sete meses de esforços desenvolvidos pelo Piauí, Estado que não dispõe de recursos próprios para enfrentar a difícil e quase permanente crise por que passa a região, não existam, ao menos, destinação de recursos na programação de obras do corrente ano, para a reconstrução das pontes.

Em breve, porém, apesar das previsões pessimistas do Centro Aeroespacial de São José dos Campos, deverão cair as primeiras chuvas no sul do Piauí. E que naquela área o período de inverno começa mais cedo do que no resto do Estado. E com as chuvas, sempre frequentes e abundantes naquela região, as dificuldades de hoje serão centuplicadas, não sendo de estranhar que assumam foros de calamidade pública.

Foi deveras preocupado, pois, que na penúltima quarta-feira levei ao Ministro Mário Andreazza as queixas e as apreensões das populações do sul do meu Estado.

E que o Ministério dos Transportes e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER, ao que sei, permanecem surdos, pelo menos insensíveis, aos pedidos, justos e urgentes, daquela região do Piauí.

Ao cabo de contas, embora não disponha de recursos no volume que lhe deveria ser atribuído, ao Ministério do Interior cabe também articular as programações governamentais, sem esquecer que, longe qualquer lisonja, o Ministro Mário Andreazza recebe, com incomum sensibilidade, os problemas que lhe são endereçados.

Pois bem, foi através do Ministério do Interior que obtive a informação segundo a qual, através de pontes baylle, utilizadas pelo Exército brasileiro, será dada solução, naturalmente provisória, às interrupções na PI-4, exatamente nas passagens dos rios Contrato e Gurguéia, no trecho Bom Jesus—Monte Alegre e na própria cidade de Bom Jesus, respectivamente.

O Ministério do Interior, entretanto, não me forneceu a certeza, não me deu garantia de que a solução, embora paliativa, será tempestivamente adotada.

Dai, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os receios, os naturais e justos temores, que não são apenas meus, mas principalmente de todos os habitantes do sul do Piauí.

E necessário, pois, é imperioso que mais do que uma promessa, o Governo, face à proximidade e gravidade do problema, dê a certeza da providência anunciada, vez que a falta das pontes sobre o rio Gurgéia, na cidade de Bom Jesus, e sobre o rio Contrato, no trecho Bom Jesus—Monte Alegre do Piauí, representará o isolamento daquela vasta região do Piauí, com o resto do Estado e com o Centro-Sul do País.

Quanto às providências definitivas, os piauienses confiam em que, a partir do fim das águas do próximo ano serão construídas as pontes levadas pelas enchentes e restabelecido em decorrência, definitiva e permanentemente, o tráfego da PI-4, que é essencial à vida de segmentos importantes da comunidade piauiense. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC. Pronuncia o seguinte discurso)
— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nossa temática de hoje é o Ministro Delfim Netto e suas contradições.

O Congresso Nacional tem perdido parte essencial do seu tempo na discussão de problemas de importância menor, enquanto questões essenciais permanecem em segundo plano.

Entre um recesso e outro, o Poder Executivo e a liderança do seu Partido preferem, por ser mais cômodo, lançar ao debate temas como lei de estrangeiros, prorrogação de mandatos municipais, voto distrital, sublegenda e outros assuntos, onde, ainda que não suficientemente convencidos, os líderados votam com as decisões superiores.

Quer dizer, nesses campos, sob todos os aspectos acessórios, podem ser considerados fortes...

Mais ainda, na medida em que conseguem êxitos, empurram para a frente os problemas, enfim, ganham tempo.

Um projeto político definido ainda não o temos.

Por outro lado, no que respeita à condução da economia do País, em que não conseguem há muito resultados satisfatórios, a posição é outra.

A preferência, no caso, é pelo silêncio, se possível liquidando os problemas, na forma de afirmações semelhantes àquela de que toda inflação passada é morta.

Aí, são fracos, sendo vantajoso assim eliminar os problemas, ou manter à sombra questões prementes, essenciais como custo de vida, desemprego, dívida externa, escassez de energia e de produtos agrícolas.

Essas questões, que dizem respeito ao dia-a-dia de cada um, relacionadas à sobrevivência das pessoas, são convenientemente reduzidas de expressão, logo quando chega o momento decisivo, aquele em que devem ser de uma vez por todas equacionadas e resolvidas.

Acreditamos que devemos repor as coisas no seus lugares, esclarecer os problemas que de fato são cruciais, deixando o supérfluo para uma outra hora, mais leve e calma do que a atual.

Sr. Presidente, em conferência na Escola Superior de Guerra, a 2 de julho de 1971, o então ministro da Fazenda, Delfim Netto, disse o seguinte:

“Para acelerar o desenvolvimento sem criar problemas é preciso projetar esse desenvolvimento e tomar as medidas adequadas naquelas variáveis do Quadro III (que eram as seguintes: consumo, investimento, importação/exportação, mão-de-obra e estoque de capital), para que o desenvolvimento não se esgote num mero processo inflacionário”.

Afirmação do Ministro Delfim Netto, em 1971.

Menos de três anos depois, o professor Delfim Netto deixou a pasta da Fazenda, e as pressões inflacionárias, contidas nos dados estatísticos, mas presentes na realidade, se avolumaram. A elas, se juntaram os déficits externos.

Quer dizer, as medidas adequadas para que o desenvolvimento não se esgotasse não passaram de um lembrete para o consumo de algumas horas de seriedade.

De volta, em 1979, em janeiro do ano seguinte, o ministro do Planejamento Delfim Netto chegava à seguinte conclusão:

"Temos que crescer mais rápido e, infelizmente, enquanto não se corrigir o balanço de pagamentos, não se vai poder crescer muito mais rápido do que estamos crescendo, 5, 6, 7 por cento. Mas é óbvio que o Brasil precisa crescer muito mais do que isso para poder absorver a mão-de-obra que está aí." (*O Estado de S. Paulo*, 23-1-80).

O trecho aceita estar o País vivendo um momento de estagnação, ainda que condicionado, na medida em que se considerem as suas necessidades. Ainda mais, o trecho demonstra o quanto é contraditório em seus conceitos o professor Delfim Netto, o mesmo que, em 1971, na aula inaugural da Escola Superior de Propaganda, no Estado São Paulo, dizia:

"A História mostra que se pode pensar em uma economia feudal estagnada; que se pode pensar numa economia socialista estagnada, mas não se pode pensar em uma economia capitalista estagnada. A economia capitalista estagnada é uma contradição dos seus próprios termos."

De nossa parte, Sr. Presidente, somos daqueles que acreditam que a estagnação econômica é muito mais consequência da improvisação, da visão curta dos problemas, da falta de planejamento.

Quanto a isto, o professor Delfim Netto é daqueles que preferem esperar o que vai acontecer no ano que vem, ao invés de buscar antecipar pelo menos as linhas gerais do que pode acontecer. O seu 3º Plano Nacional de Desenvolvimento não é um plano, e é o próprio ministro do Planejamento que considera o planejamento "uma prática muito pouco eficaz" (conferência na Escola Superior de GUerra, maio de 1980, debates publicados no *Correio Braziliense*, de 10-6-80).

Neste caso, Sr. Presidente, há uma contradição entre o cargo ocupado pelo professor Delfim Netto e as suas opiniões sobre o significado do Planejamento. Há que se tomar alguma providência a respeito, e por certo não acreditamos deva ser aquela de mudar o nome da atual Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Em junho de 1973, o então ministro Delfim Netto esteve na Câmara dos Deputados. Lá, aceitou discutir a crítica de que a dívida externa brasileira seria uma bomba de retardamento, que deveria, mais cedo ou mais tarde, inibir o desenvolvimento econômico brasileiro.

Considerando a crítica improcedente, o ministro assegurou não constituir, de forma nenhuma, o endividamento externo uma bomba de retardamento.

Na época, quer dizer, no ano de 1973, o serviço da dívida externa consumiu 40,5% do total das exportações brasileiras. Ao final de 1979, essa porcentagem passou para 76,2%.

Ultimamente, têm sido claras as evidências de que o nosso País encontra dificuldades cada vez maiores para o financiamento dos seus compromissos externos. Quer dizer, necessitamos cada vez mais de recursos externos para cumprir os compromissos externos que se vencem.

Em 1971, o mesmo ministro que agora viaja para o exterior, a fim de ouvir amigos, e que considerava a redução do crescimento econômico brasileiro entre 1964 e 1968 como um período em que o Brasil "teve de devolver sobre os saques irresponsáveis que havia feito no exterior, anteriormente", este mesmo senhor dizia que o Brasil estava fazendo "dívida com a capacidade de pagar a dívida".

São inúmeras as contradições, Sr. Presidente, e um pronunciamento é curto para contê-las todas.

Estamos vivendo um período em que diversas medidas são postas em prática, sobretudo no campo tributário, a fim de que o consumo seja contido, sem falar nas severas restrições creditícias. Há um consenso, ou pelo menos busca-se isso, sobrestar a demanda, no País, extremamente aquecida.

Em 1973, em artigo para a *Revista Bancária Brasileira*, ao discutir a forma de o País continuar a crescer, o então ministro da Fazenda Delfim Netto dizia o seguinte:

"Desenvolvimento é exatamente isto, é fazer a demanda andar na frente da oferta, porque isto é que estimula os nossos investimentos, isto é que dá a rentabilidade às empresas, isto é que dá escala à indústria, isto é que permite enfim mobilizar o Brasil para realizar o desenvolvimento".

Este elogio da escassez, produzido em 1973, ganhou um novo colorido nos dias de hoje. As baterias estão todas assestadas para uma redução do con-

sumo interno que seja proveitosa no sentido de se exportar cada vez mais. E, neste ritmo, deixamos de lado a discussão dos problemas concretos, passando a fechar os olhos à realidade. Esquecemos um conselho, dado pelo ministro Delfim Netto, no artigo citado da *Revista Bancária Brasileira* — "ou entendemos o que está acontecendo, ou haveremos de chorar muito".

Não resta dúvida de que foram palavras proféticas, só que quem as enunciou não meditou o suficiente sobre elas.

As contradições permanentes do Ministro Delfim Netto é que estão conduzindo o Brasil ao caos econômico-social.

Antes, quando falávamos que a estratégia econômica precisava de ser reformulada, porque marchávamos para dias difíceis, éramos apontados como pessimistas, mas hoje os mais categorizados integrantes do Governo Federal reconhecem que a situação é gravíssima.

No campo político ocorre o mesmo quadro de incertezas. E isto é profundamente grave também. Impõe-se uma reformulação partidária, com o retorno ao pluripartidarismo, mas até agora não temos o projeto político efetivo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, as contradições permanentes do Sr. todo-poderoso Ministro do Planejamento têm provocado uma insegurança entre as classes produtoras deste País, em todos os seus níveis. Em decorrência dessa insegurança, há uma inquietação. Não se estabelecem diretrizes seguras para a nossa atuação firme no campo econômico-social. Isto acontece no campo econômico-social brasileiro e no campo político-institucional.

Sr. Presidente, o Governo impôs uma reformulação partidária. Os partidos estão aí a se organizar. Anteontem o PDS realizou as suas convenções municipais. No próximo domingo, será a vez do PMDB. No início do próximo ano, a dos demais partidos que estão a se organizar. No entanto, todos sem saber as normas em que vão conviver, sem diretrizes. Fala-se que vamos ter sublegendas para a disputa dos governos estaduais, para a senatária. Ora se fala na apresentação por parte de um elemento do Governo de projeto vinculando verticalmente o voto para governador, para senador, para deputado federal, deputado estadual, de prefeitos e vereadores.

Há uma balbúrdia em matéria de informações. E preciso que neste País se estabeleçam diretrizes seguras, é preciso que o Governo venha e anuncie à Nação o seu projeto político, para nos dar tranquilidade na formação dos nossos partidos e podermos cumprir a nossa grande missão.

Se não vier esse projeto político e continuarmos vivendo nesta expectativa de intranquilidade, vamos retornar ao regime bipartidário. Aí estão representantes dos vários partidos se reunindo, conversando e estudando uma estratégia para se autoproteger das novas intenções casuística do Governo Federal. O mesmo acontece em relação ao campo econômico deste País. Aqui e ali vivemos em intranquilidade, em insegurança, porque o Governo não estabelece diretrizes seguras, normas claras e definitivas.

Sr. Presidente, em Pernambuco, no Ceará, nas menores cidades, na prática do futebol varzeano, existem normas seguras que são respeitadas. Na convivência da sociedade brasileira essas normas não existem. As regras são alteradas a todo instante, criando uma intranquilidade entre todos nós.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Permite V. Ex^a uma ligeira intervenção?

O SR. EVELASIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço V. Ex^a com muita alegria.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — V. Ex^a pode ter toda a razão quanto aos problemas da política econômica do Governo. Nós recebemos com a maior alegria a contribuição crítica da Oposição e até planos para que possamos tirar este País desta crise econômica que não é apenas motivada por fatos internos, existem também fatores externos.

O SR. EVELASIO VIEIRA (PP — SC) — Fundamentalmente de ordem interna e, principalmente, pela incapacidade do Governo.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Se eu falasse como o querido Senador amazonense, eu falava em endógenos e exógenos. Mas vamos falar interno e externo. Agora, quanto ao projeto político, não vou lembrar a V. Ex^a, porque V. Ex^a é um dos Senadores mais esclarecidos desta Casa, mas, quando nós fizemos a reformulação partidária, daí em diante começamos a iniciar os projetos políticos com essa reformulação partidária. O projeto político vai se confirmar em 1982 com as eleições diretas para governador, mensagem enviada pelo Senhor Presidente da República. De maneira que, agora, mesmo, anteontem, o nosso Partido deu uma demonstração pública de suas intenções quando 3.044 municípios brasileiros realizaram convenções do PDS. V. Ex^a ainda há pouco anuncia que o seu Partido, no domingo vindouro, irá também realizar convenções. Tudo isso o que é senão a marcha do projeto político, uma marcha gradual? Ontem foi o PDS, amanhã será o PP ou o PMDB, depois os outros menores. Todos eles se preparando para quê? Para as

eleições de 1982. E esta Casa e a Câmara dos Deputados vão votar a mensagem do Senhor Presidente da República, que não abrirá mão das eleições diretas, S. Ex^a faz questão das eleições diretas para os governadores. De maneira que estamos em plena ascensão, quanto aos projetos políticos. Agora, é claro que todos esses projetos políticos sofrem a crítica da Oposição e essa crítica, fique certo V. Ex^a, que com a experiência parlamentar que temos, nós a recebemos, sobretudo quando ela é feita em termos elevados, como os de V. Ex^a, como uma contribuição, sobretudo porque nos estimula a cumprir a palavra do Presidente da República, que disse que haveria de fazer deste País uma democracia.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Isto até aí é uma intenção. Não sabemos se já é uma decisão. Agora, pergunto a V. Ex^a, que é um homem responsável, que é um homem ponderado, V. Ex^a reafirma que existe um projeto político?

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Reafirmo, porque os fatos estão aí ao nosso lado.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Então, faço a seguinte indagação: V. Ex^a pode assegurar que teremos ou não eleições diretas para governador?

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Se Deus quiser, teremos eleições diretas para governador.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Baseado em que V. Ex^a faz esta afirmação?

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Na mensagem do Senhor Presidente, que já tem como relator o Deputado Edison Lobão — já foi inclusive autor de um projeto neste sentido — e que será aprovado pelo Congresso Nacional.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Há uma dúvida ainda, porque projeto dessa natureza já esteve em tramitação nesta Casa e o Governo não permitiu a aprovação.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Qual foi? Foi enviado pelo Presidente da República?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Mas foi por um dos Vice-Líderes do Governo.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE) — Mas não foi pelo Presidente da República. S. Ex^a enviou uma mensagem sobre a anistia. Todas as Oposições, com raras exceções, diziam que era uma anistia capenga. Depois de aprovada, verificamos comprovadamente que o Brasil, hoje, é um dos países do Mundo Ocidental que tem cumprido a sua palavra quanto à abertura política, através de um projeto aprovado pelo Congresso e enviado pela Presidência da República. De maneira que precisamos ser um pouco menos pessimistas porque, do contrário, nós criaremos um clima de desconfiança que não ajuda a V. Ex^a, ao seu Partido, nem ao meu Partido, não ajuda à classe política, que precisa ter uma mensagem de otimismo, porque nós estamos atravessando uma das maiores crises da História Econômica do Brasil.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — É exatamente por isso que estou levantando, mais uma vez, o assunto, pedindo ao Governo no sentido de que estabeleça um projeto político.

Pergunto ainda a V. Ex^a — que não respondeu objetivamente a nossa indagação — V. Ex^a pode garantir que teremos eleições para o Congresso Nacional, para as Câmaras Legislativas estaduais, com o voto distrital ou o voto proporcional? Distrital ou voto misto?

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — No momento, respondo a V. Ex^a que nós iremos ter eleições com o voto proporcional. Agora, se sugerir uma consciência no voto distrital por maioria, nós não podemos vencer a maioria, nós devemos, tanto o Governo como a Oposição, ter humildade diante da maioria, porque a maioria nas democracias é que faz prevalecer o seu ponto de vista.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Mas, é exatamente, isto V. Ex^as, que constituem a maioria, deveriam fazer, já deveriam ter feito, já deveriam ter apresentado a esta Casa o projeto de V. Ex^a que nós aprovaríamos e nós teríamos, então, tranquilidade na formação dos nossos partidos e no cumprimento de nosso dever.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — V. Ex^a há de convir que a política é um fato, como dizia o grande tribuno Carlos Lacerda, eminentemente dinâmico. Nós não podemos prevenir tudo a longo prazo, nós estamos com a mensagem das eleições diretas para governador; nós votamos há pouco tempo a prorrogação dos mandatos de prefeitos...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Uma beleza!...

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Tanto é uma beleza que nenhum Prefeito da Oposição até hoje renunciou, não pretende renunciar, ao que eu saiba...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Só o que faltava era eles renunciarem...

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Tem sido uma beleza tanto para os prefeitos do PDS como para os prefeitos da Oposição.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Senador Aderbal Jurema, aí é que reside o problema, O País atravessando uma fase gravíssima, precisando o seu povo de tranquilidade, de serenidade, a fim de buscar as soluções para essas dificuldades econômicas e sociais, mas para isso, para nós chegarmos a esse estágio de tranquilidade, para nós tomarmos essa posição, é preciso normas definidas no campo político, porque o poder político é que vai equacionar os problemas econômicos-sociais.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — Eu folgo em ouvir V. Ex^a desejar tranquilidade no campo político, porque não somos nós, que somos Governo, porque nós não somos um partido do Governo, somos hoje um partido no Governo...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Vontade V. Ex^as têm...

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — ...nós que somos um partido no Governo, desejamos justamente a tranquilidade, porque ninguém mais do que Governo sabe o valor da ordem. Já as Oposições, não, só se apercebem do valor da ordem quando caem na desordem.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — V. Ex^as continuam tendo vontade de ser Governo, mas continuam no estribo do Governo.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite-me V. Ex^a, nobre Senador?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouvirei o Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a me parece muito preocupado com o que chama a tranquilidade da Oposição, se não me engano.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Não. Tranquilidade de toda a elite brasileira, quer no campo político, quer no campo econômico, de toda a população brasileira, que precisa de tranquilidade e o Governo está tumultuando, com a sua incapacidade de estabelecer diretrizes definidas neste País.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a acaba de dizer, ao Senador Aderbal Jurema, que precisa de tranquilidade. Pelo que vejo, a Oposição reclama tranquilidade política para o seu futuro...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Perfeito.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Esta seria uma situação de privilégio para a Oposição. Há poucos dias ouvi o nobre Senador Pedro Simon dizer que estava preocupado. Ele não sabia se iremos ter o voto distrital, não sabia se iremos ter eleições para governadores...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — V. Ex^a sabe...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Eu me ponho no mesmo ponto de vista do Senador Aderbal Jurema.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — A maneira vacilante como se expressa mostra que V. Ex^a não tem certeza, não tem convicção do que diz e pode acontecer.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não há nada de vacilação, nobre Senador. Se eu soubesse de tudo, o privilegiado seria eu. Ora, o que V. Ex^a não pode esperar é que a Maioria trabalhe em benefício da Minoría. V. Ex^a não pode esperar isto...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Não; mas, em benefício da sociedade brasileira, sim.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a tem que se convencer disto; seria ilusório a Minoría esperar isto. A Minoría não deve esperar que a Maioria lhe ceda o poder. Ela terá que lutar por ele.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Nós queremos são regras seguras.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^a pede regras seguras porque se sente inseguro, evidentemente...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Lógico, pois não sabemos como vamos disputar as eleições de 1982.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — ... e essa insegurança, que é da Oposição em geral; essa insegurança que é de V. Ex^t, em particular...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — É a insegurança que predomina no Brasil.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — ... V. Ex^t deseja transferi-la para a Maioria e para o País, como um todo V. Ex^t pretendeu criticar o Ministro Delfim Netto, que...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — É um incoerente.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — ... que julga incoerente.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — É e eu o provei.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^t não provou coisa nenhuma.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Provavelmente, o aparelho auditivo de V. Ex^t não está funcionando bem.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Vejamos: quando V. Ex^t se refere à demanda, é claro, nobre Senador, que sem demanda não há mercado. Se não há mercado, resta a estagnação. V. Ex^t não pode considerar a economia do País como coisa estática. É claro que o Governo tem a possibilidade de agir, orientando a demanda, tentando induzi-la ou reduzi-la, com objetivos diversos. Não há, pois, contradições nesse campo. Um outro problema que V. Ex^t levantou foi o do crescimento. Claro, o País já cresceu a taxas muito altas e continua crescendo, apesar da inflação. V. Ex^t alega falta de segurança, agora já não política, mas segurança na área econômica. Alega que o Governo não tem um plano econômico nem tem uma política econômica.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Não tem; não tem.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Ora, nobre Senador, seria tentar tapar o sol com uma peneira negar os objetivos do Governo e a sua política no campo econômico. Os empresários têm, em decorrência, segura indicação quanto à correção monetária, há toda uma definição de prioridades, desde a agricultura, à energia, ao balanço de pagamentos, à indústria, sobretudo ao controle da inflação. V. Ex^t, possivelmente, não acompanha a dinâmica do Governo. Se não acompanha, evidentemente faltam-lhe dados para a compreensão da realidade da política governamental.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Senador José Lins, lá no município de Pitanga, o prefeito quando assume estabelece um plano de ação, as diretrizes básicas; os governos estaduais, também; o governo federal, também. Nós tivemos no governo federal o primeiro plano de ação...o PND.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^t confirma, também o governo federal. Muito bem, está certo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — ... tivemos o 2º PND e agora o 3º PND elaborado pelo atual Ministro, mas que não estabelece as metas, ao contrário dos anteriores que as fixavam.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — No ano passado, pelo menos, V. Ex^t.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — ... para que o povo possa se orientar, e aí está o empresário, desarvorado...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Ao contrário, nobre Senador...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — ... porque as leis se alteram a cada dia. Não existem normas, não existem diretrizes seguras, vivemos numa inquietação...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — É muito fácil...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — ... e em razão disto é que nós estamos marchando para o caos econômico e social, esta que é a verdade. E, hoje, os Ministros já reconhecem. Há um ano, dois ou quatro anos, quando nós chamávamos a atenção, desta mesma tribuna, para a estratégia errônea estabelecida no campo econômico brasileiro, diziam que nós éramos pessimistas. Aí estão, hoje...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Não é nada disso — V. Ex^t me permite?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — ... os dados provando: o endividamento externo, e não temos conseguido novos recursos para pagar aquilo que já devemos; a dívida interna, a inflação, o desemprego, o subemprego; estão aí...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^t um novo aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — ... volumes de problemas seriíssimos neste País, e V. Ex^t ainda fala que está tudo bem, tudo certo e que nós não estamos acompanhando a atuação do Governo.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Evelásio Vieira, ninguém, neste País, desconhece que temos problemas, e não seja eu a

desconhecê-lo. Problemas há — problemas que são nossos, endógenos e problemas exógenos. Mas, que o Governo não tem um programa, não tem um objetivo, não tem prioridades, não fixa parâmetros, V. Ex^t chega às raias da injustiça. O Governo tem um objetivo definido, em termos de prioridades e de seus desdobramentos; não há, portanto, desconhecer-se que o Governo tem adotado medidas para combater estas dificuldades.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Os parâmetros que o Governo estabelece, hoje, caem uma semana depois.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex^t diz isso, é fácil dizer; demonstrar, porém, é outra coisa.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Tenho repetidas vezes provado, nesta Casa. Não sou de lançar as palavras aos ventos, não; venho sempre com os dados.

Ouço o Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Eminentíssimo Senador Evelásio Vieira, começaria por fazer uma referência às palavras do eminentíssimo Senador Aderbal Jurema, quando diz que a democracia é o governo da maioria e devemos todos nós, obviamente, nos submeter com humildade às decisões da maioria. Mas, veja bem, quando a Maioria reiteradamente é capaz de subverter a ordem jurídica, quase sempre casuísticas, destinadas a fazê-la sempre maioria, aí todos os brasileiros têm o direito de reagir, de protestar. Eu tenho a impressão de que é caso de V. Ex^t.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Mas, é natural.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — O Ministro Abi-Ackel esteve, há poucos dias, na Comissão Mista que apreciou o parecer quanto à emenda que restabelece eleições diretas para governadores e para senadores. Ali, nós tivemos a oportunidade de, dialogando com o Ministro, solicitar dele justamente isso que V. Ex^t está dizendo aqui. Nós achamos que a Nação tem o direito de saber qual é o projeto político do Governo, até onde vai a abertura. A abertura vai até eleições diretas para governadores, com voto vinculado, com voto distrital, com sublegenda ou vai mais adiante? O próprio Ministro se referiu à circunstância política atual, à realidade política atual, que não estaria permitindo, por exemplo, o estabelecimento de eleições diretas para Presidente da República. Que realidade política é essa?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Perfeito.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Vamos discuti-la, vamos aprofundar a discussão quanto a essa realidade política que está impedindo que o País tenha mais uma vez eleições diretas para Presidente da República, agora, em 1982, inclusive. Ou, se não for possível em 1982, se o Governo tem a intenção de ser em 1984, ou em 1990, já que o mandato previsto é de seis anos. Se nós teríamos eleições diretas para Presidente da República e assim por diante. Mas, por que este negócio de dizer que em política não se pode prever nada? Isso é conversa que não dá para entender. Dá para prever, sim. Como não dá? Aliás, eu vou repetir aqui o nosso grande Machado de Assis: "Em política basta ser lógico para ser profeta". Acho que é possível ser lógico, sim, desde que se estabeleçam normas como V. Ex^t está dizendo, e que críveis por todos os brasileiros. Não é pela Oposição, não. Não é esse problema de dizer que é o partido da Oposição; não é isso, não! Isso inclui também o partido que hoje é Governo é que amanhã poderá não ser.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — E com maior responsabilidade.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Poderá não ser Governo, e com a grande responsabilidade de deter a maioria em ambas as Casas do Congresso Nacional. Agora, V. Ex^t fez com muita propriedade uma referência fez às palavras do Ministro Delfim Netto pronunciadas numa conferência que ele fez na Escola Superior de Guerra, este ano. Entre outras coisas, o Sr. Delfim Netto declarou que, para resolver os problemas econômicos e sociais do País, além de outras coisas é preciso reduzir o consumo para aumentar as poupanças internas. Como o que eu concordo. Só não concordo com uma colocação genérica como esta. É preciso frisar que classes no Brasil precisam reduzir o consumo. Porque nós temos 70, 80% do povo que não tem como reduzir o consumo. Porque nós temos 70, 80% do povo que não tem como reduzir coisíssima nenhuma, porque não consome, 80% do povo não consome. Nós temos 20% do povo se resfesteando no supérfluo. Então era preciso que se dissesse: existe 10, 15%, são as classes X e Y que precisam, submetidas à política do Governo, reduzir o consumo para aumentar as poupanças internas, para se armar de desenvolvimento, para que amanhã não tenhamos tantas injustiças sociais. Não, fica naquela genérica de fazer média, de fazer média com os membros da Escola Superior de Guerra, com os componentes da Escola Superior de Guerra; fica naquela de fazer média. Aliás, não é apenas o

Sr. Delfim Netto que tentou fazer média não. Outros ministros também estão indo lá para, no discurso de intenções, fazer média, mas, entre o discurso e a prática, sempre resta à Nação perplexa observar que continua existindo um abismo, um fosso muito grande de separação. Eu agradeço à V. Ex^e.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço o Senador Humberto Lucena, para encerrar o meu pronunciamento, Sr. Presidente.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — V. Ex^e tem toda razão de reclamar contra o casuismo do Governo no campo político, pois podemos recordar que, por ocasião do anúncio que fazia a imprensa da extinção dos partidos, quando se abordava o problema neste Plenário, logo as vozes da Maioria se levantavam para dizer: isto é uma mera hipótese que jamais foi cogitada pelo Governo. E, no entanto, dentro de pouco tempo tornou-se realidade. Em seguida, veio a prorrogação dos mandatos dos prefeitos e vereadores. Nós começamos, aqui, a combatê-la e de igual modo, a Maioria alegava que era apenas iniciativa de um parlamentar, que o Governo não tinha a menor *parti pris* naquela história, e o que se viu no final das contas foi o triste espetáculo das Lideranças do Governo comandarem a vitória da prorrogação dos mandatos no plenário do Congresso Nacional. Assim, nobre Senador, há de acontecer, com outras hipóteses. Está aí, como bem lembra V. Ex^e, o problema da extensão da sublegenda a Governadores de Estado, o voto distrital o distrito e assim por diante. São medidas casuísticas que estão sendo preparadas nos laboratórios do Palácio do Planalto, com uma única finalidade: a de tentar evitar que nós da Oposição sejamos vitoriosos nos futuros pleitos eleitorais.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço V. Ex^e.

O Sr. José Lins (PD — CE) — É exatamente nesse sentido que eu me refiro à impossibilidade da Minoria esperar da Maioria que lhe aplaíne os terrenos. Ora, a Minoria alega que não pode prever; mas o Senador Henrique Santillo diz o contrário, que é possível prever em política, que essa história de dizer que não é possível prever em política, que essa história de dizer que não é possível prever não é correta. Nisso, S. Ex^e tem razão: a Minoria pode prever, como nós também podemos. O que não é possível, nobre Senador Evelásio Vieira, é esperar a Minoria que a Maioria lhe aplaíne os caminhos. Esta é que é a realidade fora disto é sonhar. Quero, também, comentar o que disse o nobre Senador Henrique Santillo: o Ministro Delfim Netto tem razão, e S. Ex^e sabe disso. Ninguém pode fazer desenvolvimento sem poupança, é claro. Esta é uma afirmação genérica, necessária: ninguém pode aumentar o investimento se não reduzir o consumo. Mas, daí a concluir que o Governo acha que essa poupança deve ser feita à custa das classes mais pobres; vai uma distância muito grande. Evidentemente, jamais foi intenção do Governo, particularmente do Ministro Delfim Netto, dizer uma coisa dessa natureza ou preconizar o desenvolvimento do País à custa das classes mais pobres; o que de certo seria impossível.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Muito obrigado. Sr. Presidente e Srs. Senadores, desenvolvimento é estado de espírito. Para nós termos estado de espírito é preciso nós termos segurança, tranquilidade. É preciso que o Governo, com urgência, ofereça à discussão e à aprovação o seu projeto político, para que a classe política possa tratar com tranquilidade dos problemas econômicos e sociais deste País. Fora disto, nós continuaremos na marcha irreversível para o caos econômico e social deste País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria, para uma comunicação.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fui citado, domingo, em vários jornais, como um dos Senadores do MDB contra a fusão. Entre os 27 Senadores da Oposição, o Senador Roberto Saturnino e eu éramos os únicos contra a fusão.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu não sou contra coisíssima nenhuma, absolutamente nada. Eu não entendo é essa fusão que alguns políticos, em Partidos de oposição, querem fazer neste País.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Há questão de 20 dias passados, encontrei-me, nos corredores do Senado, com um jornalista, Haroldo Hollanda, que me perguntava: Senador, e a fusão no Rio Grande do Norte? E o acordo do Sr. com o Sr. Aloisio Alves? Então, eu respondia ao jornalista que não tenho como fazer acordo com o Sr. Aloisio Alves.

E por que, Sr. Presidente? O MDB que teve candidato natural em 1978 ao Senado, teve na pessoa do Sr. Aloisio Alves e do seu filho, à época Presidente do MDB, os maiores adversários. Quem foi veementemente contra o Partido, apesar de, oficialmente, o filho ser o Presidente do MDB no Rio Grande do Norte. Perdemos a eleição para o Senado porque o Presidente do MDB, do meu Estado, junto com o seu pai e demais familiares, ficaram contra o candidato do MDB. Se este era quadro de 1978, eu não tenho, hoje, condições psicológicas e morais, de ter na bandeja um acordo com esse cidadão. Como poderei ter um acordo com o Sr. Aloisio Alves, hoje, no Rio Grande do Norte. Depois de todo um quadro de dissabores, desilusões e decepções?

Portanto, a minha presença na tribuna, por deferência da Mesa, é para dizer ao Brasil que não sou contra; sou, sim, a favor da decência, da dignidade de política, de uma política que seja feita tendo como escopo o povo nas suas necessidades, o povo nas suas aspirações, o povo nas suas reivindicações e o povo no seu sofrimento. A política de cambalacho, de enriquecer famílias, de enriquecer familiares, de eternizar determinados elementos na política, beneficiando-se e vivendo às custas da mesma, sou contra esse tipo de política. Sou a favor de uma política em que prevaleça acima de tudo, o interesse do povo e não o da família; sou a favor de um tipo de política em que prevaleça, acima de tudo, o interesse da comunidade nas suas reivindicações mais sentidas e mais significantes. Sou contra, veementemente contra, qualquer tipo de acordo que tenha como escopo maior a defesa de interesses subalternos.

Agradeço a deferência da Mesa e aqui fica, mais uma vez, a identificação de um princípio, de que, acima do interesse da família, acima do interesse de determinados elementos que fazem da política o seu interesse subalterno, está o interesse, na minha concepção, da nacionalidade e da comunidade do País. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, como Líder do PMDB.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

“Nesses últimos 16 anos, o Brasil experimentou um profundo processo de transformação. A base econômica expandiu-se e fortaleceu-se. Nosso produto interno coloca-se entre os mais elevados e a renda *per capita* é de US\$ 1.800 anuais. A expansão da riqueza nacional se expressa em crescimento e modernização nos transportes, comunicações, atividades industriais, agricultura e infra-estrutura urbana. O País desenvolveu sua capacidade tecnológica.” (...)

“Na área da saúde, entretanto, não avançamos no mesmo ritmo. Não apenas porque os benefícios do desenvolvimento econômico não tenham sido melhor distribuídos e existem ainda grandes setores de extrema pobreza. Também porque o esforço específico em saúde não esteve adequadamente orientado e executado. Daí sofrermos, ainda, em níveis injustificados, muitos problemas redutivos ou evitáveis com a tecnologia de saúde e os recursos de que dispomos: endemias que afigura milhões de compatriotas, centenas de milhares de casos de doenças evitáveis por vacinação, problemas de desnutrição, diarréias e parasitos, atingindo dezenas de milhões de brasileiros. A mortalidade evitável, devida a essas causas, pode ser estimada em cerca de 350 mil óbitos anuais, a maior parte de crianças, e significa a diminuição de, pelo menos, 10 anos na esperança média de vida ao nascer de nossa população. Mas ao mesmo tempo, temos que enfrentar os problemas próprios de sociedade desenvolvidas, as doenças cronicogenerativas, enfermidades mentais, as violências. Esse quadro pesológico, de características mistas, apresenta grandes disparidades regionais e sociais. Os grupos mais pobres pagam um elevadíssimo tributo. A mortalidade infantil, nas populações mais pobres do Nordeste, chega a ser cinco vezes mais elevada que a das populações mais abastadas do Sudeste e do Sul, e os nordestinos mais pobres têm uma esperança de vida ao nascer 20 anos menor que seus compatriotas, em melhores condições de vida do Sul do País.”

“O esforço que a sociedade brasileira está fazendo em termos de saúde é significativo. O gasto total com cuidados de saúde, em 1980, será da ordem de Cr\$ 400 bilhões. O setor público é responsável por 2/3 deste total, incluídos os recursos da Previdência Social. Possuímos cerca de 450 mil leitos hospitalares, mais de 100 mil médicos em exercício e mais de 1 milhão de trabalhadores de saúde de todos os tipos. E, no entanto, aproximadamente 40 milhões de trabalhadores estão ainda à margem da assistência de saúde.”

“O modelo de saúde existente é excessivamente especializado e sofisticado, geográfica e socialmente concentrado. Há uma desarticulação da atenção, com ênfase nas ações de recuperação em detrimento das de prevenção, em ações de “alcance individual” em detrimento das de “alcance coletivo”. “A grande ociosidade dos serviços alcança, no Setor Público, quase 40%, além de aumento descontrolado de custos, com serviços desnecessários ou excessiva-

mente complexos". Em resumo, "há baixa eficácia e baixa eficiência, com escassa ou nula aderência às realidades sociais das populações clientes, excluídas, de fato, da participação efetiva no processo decisório das ações de saúde a elas dirigidas."

Esse quadro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, apesar de todas as aparências, não foi descrito pela Oposição, mas pelo Sr. Dr. Waldyr Arcoverde, Ministro da Saúde, em conferência pronunciada no dia 21 de agosto do corrente ano, perante a Escola Superior de Guerra. Corresponde, entretanto, às análises e denúncias da Oposição no transcurso dos últimos 17 anos, que ultrapassam o simples campo setorial do setor saúde.

A título de que assume o Executivo, perante a Escola Superior de Guerra, a linguagem oposicionista? Não pretendemos fazer juízo de valor. Preferimos acatar o *mea culpa* oficial como uma intenção de mudança do modelo, cujo fracasso, em 17 anos de excepcionalidade, levado às últimas consequências, provou seu descalabro total e completo, reinstalando no País uma crise social, política e econômica superior muitas vezes mais grave que a dos tempos de João Goulart, que justificou a revolução.

A linguagem autocritica pede prazos, diante da contestação cívico-militar, para a reforma do modelo. E foi feita como introdução à proposta de criação do PREV-SAÚDE, segundo estudos de "circulação restrita", onde inúmeros técnicos sabem qual é a verdadeira forma de corrigir as distorções do sistema sanitário e assistencial.

Examinemos tal plano antes de discorrermos sobre a credibilidade de quem o propõe, enfocando-lhe apenas os aspectos técnicos.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço V. Ex^e com muito prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Desejo aparteará-lo antes que V. Ex^e faça, com a acuidade de sempre, a sua análise crítica sobre a PREV-SAÚDE, participando do próprio plano como introdução, é um verdadeiro libelo contra a política que, nos últimos anos, se fez neste País em matéria de saúde e assistência social. É mesmo um atestado de óbito da assistência médica no Brasil. Mostra por tudo isso, a justeza das nossas críticas, das críticas da Oposição, que como agora, com a combatividade e a inteligência de V. Ex^e, foram constantes nesses últimos anos. A introdução do Plano Nacional de Saúde — o chamado PREV-SAÚDE — é realmente o maior grito que se poderia ouvir, partido de áreas oficiais, no sentido de que o modelo brasileiro desenvolvimentista adota pela escola dos Ministros Delfim Netto e Simonsen atesta a sua incapacidade de resolver os problemas mais básicos da Nação. Estou acompanhando, com o mais vivo interesse, o discurso de V. Ex^e, cuja cópia peço a gentileza que me remeta, já que amanhã estarei debatendo o PREV-SAÚDE, no Rio de Janeiro, na Associação Brasileira de Imprensa, junto a entidades médicas brasileiras. Desejo, antes de encerrar o meu aparte, dizer que nós da Oposição ficamos muito satisfeitos pela oportunidade de debater, que me parece inédito em áreas oficiais brasileiras e que mostra, de uma vez por todas, que a Oposição brasileira não é inimiga da Pátria e tem condições, dentro do espírito de grandeza deste País, de apontar as suas alternativas, no sentido de que a meta comum de fazer deste, realmente, um grande País, é uma lição a mais para este Governo que continua a nos visualizar como inimigos da pátria.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Com a legitimidade que lhe dá, Senador Gilvan Rocha, a condição de Parlamentar lúcido e brilhante, nesta Casa, e também de Presidente da Comissão de Saúde do Senado, diz muito bem V. Ex^e que a introdução desse Projeto PREV-SAÚDE, naquela versão de circulação restrita intensa, e não a de circulação pública, aliada à palestra do Ministro da Saúde, na Escola Superior de Guerra, também secreta, mas posteriormente distribuída pelo próprio Ministro da Saúde, significa um libelo contra o modelo que foi imposto a este País e que tem envolvido boa parcela da riqueza criada pelo trabalho sacrificado da nossa gente.

Só em 1980, a previsão é de 400 bilhões de cruzeiros a nível de saúde, dois terços dos quais, aplicados diretamente pelo Estado, sobretudo pela Previdência Social e destinados, quase sempre, a enriquecer determinados grupos dentro da iniciativa privada.

O modelo privativista introduzido, amparado, privilegiado pelo Governo, pelo Estado, criou distorções tão graves que o próprio Governo agora, por motivos que possivelmente estejam incluídos nas minhas análises posteriores deste discurso, mas que acabaram levando o próprio Governo a bater a mão no peito e dizer: *mea culpa*.

Estamos apresentando agora um projeto para tentar, pelo menos, minorar as dificuldades terríveis criadas pelo modelo sobre o qual a nossa responsabilidade é total, porque a sociedade brasileira nunca foi chamada — como

bem disse V. Ex^e — a participar do processo de decisão, sobretudo quanto ao setor saúde.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Ouço V. Ex^e com prazer.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Henrique Santillo, não há nenhum desdouro para o Governo, ao contrário, deve merecer elogio se, detectado algum erro na sua política, oferece, ele mesmo, o caminho para corrigir suas dificuldades. Esses erros não são voluntários. É o mesmo Governo, a que se refere o nobre Senador Gilvan Rocha, que estabeleceu aquela política "iníqua" de saúde, que vem corrigi-la, agora. Isto mostra que o Governo busca soluções cada vez mais ajustadas às necessidades nacionais. O sistema previdenciário e a assistência sanitária do País não são nenhuma perfeição — têm defeitos, mas, também é difícil negar que o sistema previdenciário venha evoluindo nos últimos anos, senão satisfatoriamente, pelo menos, abrangemente. No momento em que o Governo, manda ao Congresso uma nova legislação criando um programa novo de saúde é hora de corrigirmos esses erros. Se contribuirmos para aperfeiçoar essa política e de dar ao País um instrumento capaz de ajudá-lo na busca de melhores condições de saúde para o povo. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Não, nobre Senador, é o contrário. Ninguém vai criticar o Governo por tentar acertar agora se, realmente, quer acertar. Cabe a nós outros, da Oposição, inclusive oferecermos o nosso apoio crítico à proposta que consideramos a nível de intenção, correta.

Em suas linhas gerais, a proposta do PREV-SAÚDE procura viabilizar a implantação de um Sistema Nacional de Saúde, cuja proposta inicial já se arrasta por 5 longos anos. Postula a ampliação da rede pública, a melhoria das condições gerais do ambiente, com ênfase na prevenção, através da implantação de sistemas simplificados de abastecimento d'água e alimentação de detritos. Pretende, por outro lado, voltar-se para as áreas e grupos sociais mais desprotegidos, como os das periferias urbanas e zonas rurais, com atenção prioritária sobre o grupo materno-infantil, cujo seguimento preventivo deve alcançar todo o grupo etário do sistema educacional primário e médio. Reconhece a integração entre as dimensões biológica, psíquica e social da doença, conforme as postulações da Organização Mundial de Saúde.

Ao nível do planejamento, insere a participação comunitária, através de lideranças políticas ou formas organizativas próprias da comunidade, às quais confere o nível superior de decisão.

Ao nível dos meios materiais, estabelece a intenção de romper com a tecnologia sofisticada, propondo a adoção de uma tecnologia simples, ao menor custo possível, adaptada à realidade de pobreza das comunidades brasileiras, preocupando-se com a proliferação de medicamentos e com os desvios da industrialização no setor de alimentos, onde os aditivos químicos são vistos com suspeita.

Quanto aos recursos de pessoal, além de liberar a área dos saberes alternativos homeopatia, acupuntura, flora medicinal etc.), procura inserir nas ações de saúde mão-de-obra auxiliar de nível elementar e médio, incorporando ao pessoal médico e paramédico o restante das profissões liberais. Ao mesmo tempo, restringe a especialização, com destaque para o médico generalista em quanto áreas básicas de especialização, como clínica geral, pediatria, tocoginecologia e odontologia.

Ao nível da coordenação, o plano procura condenar o desperdício de esforços paralelos, a fim de reativar leitos ociosos, laboratórios e consultórios, estabelecendo uma hierarquia de serviços que centra 80% da decisão nos módulos da triagem.

Integrando os diversos níveis do programa, enfatiza-se a fluoretação da água, a vacinação periódica, a instalação de medidas elementares de biometria nas escolas primária e média e acentua um trabalho de educação ou reeducação sobre hábitos de higiene.

Quanto ao grupo profissional, médico-sanitário institucionalizado, estabelece o direito a regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, proibindo a remuneração, pelo setor público, da prestação privada de serviços, dispondo-se a suspender, de imediato, a credenciação ou contradição que contrariam essa determinação exposta pelo programa.

Finalmente, como se tocassem no fator centralmente responsável pelo descalabro dos 17 anos de descaminho médico-sanitário do País, o plano reconhece a ação predatória da iniciativa privada no setor-saúde, estabelecendo que as instituições privadas só poderão participar do PREV-SAÚDE se filantrópicas, com formas organizativas de caráter comunitário, com procedimentos semelhantes aos do setor público ou sujeito a seu controle.

Os aspectos técnicos do plano, Sr. Presidente e Srs. Senadores, assim como a auto-critica que o antecede e a intenção de mudar o modelo médico-sanitário, por conter dados realmente revolucionários, talvez fosse suficiente para provocar, nos quadros da Oposição, o mais entusiástico dos apoios.

Alguns cuidados metodológicos prévios entretanto se impõem, para que setores oposicionistas, iludidos com aparências e intenções, não se envolvam numa operação que, ao fim e ao cabo, se tornem algo mais que simples oportunismo, pois já disse alguém que "o oportunismo, em política, consiste em alentar iniciativas cujos fins não levam a quaisquer soluções reais da problemática social".

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Ouço com prazer o aparte de V. Ex^a

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Nobre colega, V. Ex^a aborda um assunto bem interessante, exatamente no setor saúde. Todos nós sabemos que sempre o problema no País foi o de saúde, eis por que o Ministério lutou com as maiores dificuldades financeiras em quase todas as épocas, desde quando existe. Eu me recordo bem, quando era Secretário de Saúde do Estado do Ceará e o nobre Ministro Raimundo de Brito fazia reuniões quadrimestrais de secretários para uma exposição dos seus planos e chegávamos à uma conclusão muito interessante: era a pobreza do Ministério da Saúde. Enquanto o Ministério da Saúde dispunha de 185 milhões de cruzeiros para todo o País, só a Secretaria de Saúde de São Paulo dispunha, naquela ocasião de 205 milhões de cruzeiros. Quer dizer: a Secretaria de Saúde de São Paulo tinha um orçamento maior para São Paulo, do que o Ministério da Saúde para todo o País. Agora, esta nova tentativa, por sinal nos parece bem promissora, porque o problema de saúde está afeto a uma ação interministerial: o Ministério da Saúde e o Ministério da Previdência. Além desses, para saneamento básico, ainda temos o Ministério do Exterior com uma boa cota de recursos e isso vem acoplar riquezas a esta área que deve ser olhada pelo Governo Federal, pelos Governos Estaduais. Ademais, como bem dizia há pouco tempo um jornal da imprensa brasileira, não se entender que o Brasil tenha tantos órgãos a fazerem saúde: o Governo Federal faz saúde, o Governo Estadual faz saúde, o município faz saúde e acaba nenhum fazendo nada. V. Ex^a sabe disso que é médico interiorano como eu fui e ainda o sou. Quanto ao PREV-SAÚDE espero justamente que ele chegue a esta Casa, porque nós somos da Comissão de Saúde do Senado Federal, presidida pelo nobre Senador Gilvan Rocha, que já nos revelou a intenção, numa de nossas reuniões, de trazer à Comissão de Saúde do Senado não só o Ministro da Saúde como o próprio Ministro da Previdência e Assistência Social, para exporem o que será plano, que acho de grande autenticidade.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Eu gostaria apenas de dizer a V. Ex^a o seguinte: não se trata apenas de maiores recursos. Ao contrário, o plano prevê a aplicação, nos próximos 7 anos, de 50% apenas dos gastos previstos pela Previdência Social em 1980. Não se trata de recursos não, Excelência. Ao contrário, trata-se de mudar a filosofia, a visão da problemática de saúde. V. Ex^a sabe disso, médico com larga experiência, trata-se de fazer na prática o que este projeto na sua intenção manifesta. Concordo plenamente. Considero, neste aspecto das intenções aqui expostas, revolucionário, correto?

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Correto.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Trata-se de levar para 80% da população brasileira, que quando consegue assistência médica a consegue de má qualidade, de péssima qualidade, mal orientada, e depois, com extrema dificuldade. Trata-se de reconhecer, como o próprio Ministro, que, além disso, 40 milhões de brasileiros não conseguem nem mesmo essa péssima, mal orientada assistência médica. Trata-se, sobretudo, de levar às comunidades, com a participação delas próprias, a solução para a problemática básica da saúde, lá no terra-a-terra, das condições sanitárias, do problema da água, do problema do esgoto, do problema da nutrição, do problema da convivência em comunidade, do problema da higiene pessoal, coletiva, etc. E, ao mesmo tempo, aproveitar todos os recursos parcos de que dispomos, mas, disponhos, para resolver todos esses problemas, sem as sofisticações artificiais, reflexas, herdadas por este desenvolvimento dependente que impuseram a nós todos e à sociedade brasileira e que beneficia as multinacionais, inclusivas e sobretudo a dos remédios.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — É um plano revolucionário, como disse V. Ex^a.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Em primeiro lugar, precisamos inferir que fato, fora e além dos interesses tecnoburocráticos do

regime, orientaram a autocrítica e a mudança de intenções. Não tenhamos qualquer ilusão que a burocracia instalada em 64, a reboque de um movimento bem-intencionado, que empolgou inúmeros setores da sociedade, é uma burocracia perversa, pois sabe que a Oposição, em nenhum momento de sua pregação nesses 17 anos, foi maniqueísta, já que o regime reconhece, por sua autocrítica, a plena justeza de todas as denúncias relacionadas com o setor saúde, que hoje se procura corrigir. Trata-se de uma burocracia que hoje reconhece, publicamente, que deixou morrer, por desídia, omissão ou interesses inconfessáveis, 6.000.000 de inocentes durante 17 anos de modelo excepcional e concentracionista, à taxa de 350 mil crianças por ano, só na faixa de 0 a 5 anos, apesar de reiteradamente instada a não fazê-lo.

Não poderemos ignorar, outrossim, que setores da própria excepcionalidade, fatigados do modelo, como uma inúmera parcela de grupos nacionalistas e democráticos das Forças Armadas, que regularmente lançam manifestos nos meios castrenses devem ser também responsabilizados por essa tentativa de mudança de rumos no movimento de 64, cansados, certamente, de hipotecarem sua força e seu prestígio na manutenção de oligarquias adventícias, que planejam o desenvolvimento para si mesmas.

Mas temos, sobretudo, de cuidar para não perder de vista a probabilidade mais viável de considerar o novo discurso médico-sanitário como uma tentativa de embair a opinião pública e envolver setores bem-intencionados num esforço de compreensão que dê maiores prazos à sobrevivência dessa burocracia.

Porque o que ocorre é que o discurso do Ministro Waldir Arcoverde perante a Escola Superior de Guerra, com as devidas adaptações, pode ser assumido por qualquer outro ministro de qualquer outra área, constatando que o País se desenvolveu, se modernizou, se enriqueceu, enquanto os níveis de saúde retrocederam. O mesmo pode ser dito, por exemplo, pelo Ministro da Educação — aliás, já o disse — para constatar que o País se desenvolveu, se modernizou e se enriqueceu, enquanto a educação se degenerou. Ou pelo Ministro da Agricultura, que pode dizer que o País se desenvolveu, se modernizou e se enriqueceu, mas a agricultura retrocedeu, fazendo a Nação passar de segundo grande exportador de alimentos para um dos maiores importadores. Ou pode ser usado pelo Ministro das Minas e Energia para dizer que o país se desenvolveu, se enriqueceu e se modernizou, enquanto a área da energia se encontra submetida à mais atroz dependência a modelos energéticos situados no exterior. E assim, sucessivamente, a todos os Ministérios e áreas da economia.

O que importa saber, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é POR QUE o país se desenvolveu, se enriqueceu e se modernizou enquanto todas as áreas da economia retrocederam ou se degeneraram? O que importa saber é QUEM enriqueceu, quem se desenvolveu e quem se modernizou, porque seja no setor de transportes de massa, ou de carga, seja no da segurança pública, seja no da habitação, o que se constata é que a uma festejada grandeza aparentemente global, todos os setores se tornaram anacrônicos, emperrados, deficitários, mal administrados etc.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes. Fazendo soar a campainha.) — Solicito a V. Ex^a não conceder mais apartes e concluir sua oração.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Concluo, Sr. Presidente.

E para saber quem enriqueceu e quem se desenvolveu, basta vermos, nas ruas de nossas cidades, os bancos e as empresas estrangeiras se multiplicando como cogumelos, os trabalhadores rurais expulsos de suas terras, tangidos para a periferia das grandes cidades, onde se tornam peso social e presas fáceis da violência, da prostituição ou da contravenção, quando não marginalizados simplesmente pelas doenças e baixíssimos níveis de educação, num complexo de miséria que tem, no setor latifundiário-exportador e de dependência ao imperialismo a verdadeira direção do atual modelo.

Resta-nos, pois, saber qual será a direção política que será capaz de levar a termo tal programa de inversão da realidade médico-sanitária do País, que reconhecemos verdadeiramente revolucionária no que tange às intenções.

A possibilidade de que venhamos, entretanto, a alentar um novo engodo encontra-se na falta de intenção de igualmente atingir outros pontos questionáveis do modelo, como o problema fundiário e o da dependência à tecnologia estrangeira, em processo de modernização reflexa.

O perigo de que o Prev-Saúde, tão cheio de boas intenções se transforme em novo órgão de seleção de clientes para os setores secundário e terciário do atendimento médico-hospitalar, de cunho eminentemente curativo ou reparador se encontra nas frases cautelares do próprio anteprojeto de circulação restrita, que não foi distribuído à imprensa e à população para ampla discussão

e onde se lê, estrategicamente distribuído pelas diversas páginas, observações como as seguintes:

"A ampliação da rede prestadora de serviços deve ser conduzida com extrema cautela" (página 88); "o remanejamento de recursos atualmente aplicados na compra de serviços básicos privados será feito em forma progressiva, com respeito aos direitos e compromissos existentes" (pág. 91); "a abrangência nacional do Programa não significa sua implementação simultânea com ímpeto uniforme em todas as unidades federadas" (pág. 88); "a retração dos estímulos a empreendimentos de caráter empresarial não pressupõe qualquer hostilidade à iniciativa privada como tal" (pág. 97); "o reconhecimento da importância da participação do setor privado, bem como a decisão de descartar quaisquer radicalismos estatizantes não obstruiriam a estratégia do PREV-SAÚDE" (pág. 97).

E hoje leio, na imprensa, declarações do Ministro da Previdência e Assistência Social, nos seguintes termos:

— O PREV-SAÚDE não vai comprometer o atendimento hospitalar, de maneira nenhuma. Ele é montado em três fases: na primária, teremos o serviço básico de saúde, que é porta de entrada do sistema, com médicos e unidades sanitárias; a parte secundária refere-se a coes mais formais, ambulatoriais; e a terciária será a de privatização quase total, pois 95 por cento dos hospitais que serão utilizados pelo PREV-SAÚDE são particulares.

Trocado em miúdos, a síntese do projeto, até o momento em que foi discutido e é conhecido da população e das lideranças políticas no Congresso, significa o seguinte:

1 — a tecnoburocracia sabe que o modelo está falido, porque é concentracionalista e submetido a uma realidade global de dependência às multinacionais (medicamentos, alimentos industrializados e alta tecnologia);

2 — a tecnoburocracia sabe, igualmente, que as advertências da Oposição a respeito da totalidade do modelo econômico são justas e amparadas no desejo sincero de bem servir à nacionalidade;

3 — a tecnoburocracia sabe, também, que toda a falta de credibilidade dos governos do movimento de 64 está fundada nessas duas premissas gerais. Ela sabe, pois, que sendo a saúde um bem público, ao qual não é possível juntar interesses mercadológicos de grupos particulares indefinidamente, sem qualquer choque de retorno ou punição, precisa inverter a tendência privatista ou promover saneá-la.

4 — A tecnoburocracia sabe que o rompimento do pacto social estabelecido no bojo do regime significará o rompimento de um pacto classista em que aos compromissos se juntarão pressões para conter qualquer intenção transformatória da realidade. Por isto, embora reconhecendo, implicitamente, que é a mercantilização da medicina o fator responsável pela sofisticação, alto custo, infecção e desgaste do modelo sanitário, explicitamente faz o jogo cautelar, procurando conter essas pressões e sobreviver ela mesma, como classe independente no meio do conflito entre exploradores e explorados no campo da saúde, assim como nos demais campos da economia e da política.

Por isto mesmo, embora fale em participação comunitária, cujo nível de decisão alcance 80% no setor primário dos serviços, com prevenção e pessoal de nível elementar e médio, estatui, às páginas 96: "Ao nível de cada unidade federada a condução do PREV-SAÚDE caberá à Comissão Interinstitucional de Planejamento Estadual — CIPE, que será composta, necessariamente, do Secretário de Estado da Saúde, mais um representante do Estado, pelo Delegado Federal de Saúde, mais um representante do Ministério da Saúde e pelo Superintendente Regional do INAMPS e mais um representante do Ministério da Previdência, podendo participar da CIPE, em caráter permanente ou eventual, representantes de outras instituições estaduais ou federais, ressaltando-se a conveniência de um representante da Companhia Estadual de Saneamento e um representante da Universidade", estranha forma de colegiado de que está excluído, *ipso facto*, quaisquer "líderes locais ou formas próprias de organização comunitária".

Há, ainda, o perigo de que o PREV-SAÚDE se perca no empreguismo ou no apadrinhamento político, que estenda os tentáculos da tecnoburocracia aos limites municipais, onde acabe por render dividendos sob a forma de votos ao sistema dominante, como se vê das páginas 21, 112 e 113 do volume de circulação restrita:

"A expansão da capacidade, na forma proposta, significará a criação de 220 mil empregos novos em tempo integral; aproximadamente outros 30 mil serão criados para a utilização plena da capacidade existente, somando ao redor de 250 mil novos empregos diretos gerados pelo Programa... Pode-se estimar em, aproximadamente, 320 mil o total de empregos permanentes gerados pela operação do Programa até 1987". (Pág. 21.)

A perspectiva de engodo, empreguismo ou manipulação eleitoreira se flagra, mais adiante, quando do cálculo dos custos do programa, como consta às páginas 112 e 113:

Na verdade, se percorrermos os últimos anos da ação oposicionista em apoio crítico às boas intenções dos diversos governos da revolução, veremos que a Oposição empênhou seu nome na defesa da Central de Medicamentos, pensando tratar-se de medida libertária dos laboratórios rigorosamente nacionais e, em curto prazo, veio a decepcionar-se, juntamente com a população, porque a CEME acabou por tornar-se provedora de mercados para as multinacionais de insumos farmacêuticos, com a intermediação do Estado. O mesmo aconteceu no apoio crítico ao mar territorial das 200 milhas, hoje negociado com as grandes potências. Em ambos os casos, uma excepcionalidade francamente questionada nas ruas ganhou prazos importantes para se reagrupar e neutralizar dissidências internas do próprio regime.

Deixemos, entretanto, o terreno da especulações abstratas sobre intenções para verificarmos que é na prática que as verdadeiras intenções se exteriorizam e ganham forma. E ai verificamos que, seja no caso do acordo atômico, seja no da ocupação da Amazônia, seja no das alternativas energéticas ou na política do petróleo, assim como estabelecimento dos contratos-de-risco, todas as decisões foram unilaterais e flagrantemente contrários à vontade e aos interesses da população.

E verificamos que, nas áreas respectivas, não foram ouvidos os físicos, os ecologistas, os geólogos ou mesmo os setores interessados da população, como os estudantes, os militares, os políticos, os trabalhadores sindicalizados, o funcionalismo, a imprensa etc. Muito ao contrário, todas as tentativas de "organização comunitária por formas próprias" foi duramente cerceada, denunciada, perseguida ou escamoteada à imprensa, através dos controles da SECOP. No caso em tela do estudo da PREV-SAÚDE, todas as providências foram tomadas em sigilo, sem a audiência dos profissionais das áreas médica e paramédica ou mesmo dos estudantes de medicina. E se o plano fala em Postos de Saúde como entrada do sistema, ao mesmo tempo em que sua versão final começou a circular chegaram-nos notícias de que a população de Osasco, em São Paulo, mobilizava-se contra o fechamento de inúmeros ambulatórios públicos, por falta de verba, pessoal, medicamentos etc., como de resto vem acontecendo em quase todo o país. Sintomaticamente, como a ironizar a prática do projeto, o *Jornal de Brasília*, de 1º de outubro corrente, publica notícia sob o seguinte título: "Posto de Saúde: o povo não crê no governo", referindo-se à promessa do Governador Aimé Lamaison de entregar à população das cidades satélites do Distrito Federal 35 postos de saúde, "a-guardados com frustrante deceção".

A discussão que os Ministros da Previdência Social e da Saúde abrem no presente caso não deixa de ser um avanço, se efetivamente destinare apropriar a participação da sociedade no aprimoramento do projeto e não para permitir-se a organização de forças reacionárias partícipes do pacto do poder.

Por tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, apesar de nossa expectativa de que a implantação do PREV-SAÚDE corresponda a um volume de pressões irresistíveis de entidades internacionais voltadas para a promoção da dignidade da pessoa humana ou de dissidências internas do próprio regime, cansadas do descalabro administrativo em questões de saúde, preferimos para ele contribuir através da discussão pública, levando nossas preocupações a nossas bases, através do Projeto de Mobilização Popular.

Em relação às autoridades do Executivo nada mais podemos fazer que empenhar nossa exigência no esclarecimento real de quem pagará por esta inovação, solicitando que a discussão do PREV-SAÚDE seja levada a todas as categorias sociais, especialmente àquelas que têm, na promoção da saúde, uma tarefa institucionalizada, quais sejam os médicos, odontólogos, enfermeiros, nutricionistas, especialistas em geral e estudantes de medicina, através de suas associações de classe ou de representação.

Se as intenções forem aplicadas na prática, com a comunidade em absoluta e total vigilância, exigindo, inclusive, a participação no processo decisório, o projeto terá o apoio crítico, tenho certeza, de todas as Oposições brasileiras (Muito bem! Palmas).

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Tem a palavra o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Registro com pesar, em nome do PMDB mineiro, no qual me encontro na Presidência da Comissão Provisória, e como amigo, o falecimento em Juiz de Fora, sábado último, do jovem Deputado Sérgio Olavo Costa.

Filho do ex-Deputado Olavo Costa, do antigo PSD, que foi por duas vezes prefeito em minha cidade, Juiz de Fora, e duas vezes Deputado Federal,

tendo sido Líder da Zona da Mata nos anos 50 e 60, o Deputado Sérgio Olavo foi Vereador eleito em 1972, pelo MDB, um dos mais votados; Presidente da Câmara Municipal e Líder do Governo, quando da minha administração à frente dos destinos da minha cidade. Foi eleito em 1974 Deputado Estadual, reeleito em 1978, com a maior votação do Município. Era um líder popular de grande prestígio nas massas, com penetração em todas as camadas sociais. Sua morte deixa um vazio político em Juiz de Fora, na nossa Zona da Mata e no nosso Estado de Minas Gerais.

Pessoa muito estimada por todos, dadas as suas qualidades de caráter, personalidade, simplicidade e afabilidade no trato pessoal, deixa viúva, D^e Dulce Costa e os filhos Thaís, Valéria Raquel e César.

É com pesar, portanto, que registro nos Anais do Senado o falecimento do Deputado Sérgio Olavo Costa, pedindo a V. Ex^a, Sr. Presidente, que manifeste à família enlutada o pesar do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senado Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PP — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Já fiz dois discursos referentes à compra de arroz do Paquistão, em detrimento dos produtores brasileiros.

O jornal *Correio Braziliense* do dia 1º de outubro próximo passado publica uma nota, "Arroz é importado", que confirma tudo que dissemos e as providências que o Sr. Ministro da Agricultura está tomando, a fim de minorar a revolta dos produtores e evitar, assim, que exista um decréscimo na produção da safra 80/81, pois os agricultores estão se sentindo desestimulados.

Leio, para que conste dos Anais, a notícia acima citada:

Correio Braziliense, quarta-feira, 1º de outubro de 1980

ARROZ É IMPORTADO Stabile toma providências para não desestimular plantio

Consumada a importação de cerca de 200 mil toneladas de arroz, determinada pela Secretaria de Abastecimento e Preços do Ministério do Planejamento, só restou ontem ao Ministro Amaury Stabile, da Agricultura, "engolir" o assunto e partir para providências que não desestimulem os plantios da safra que se inicia.

Uma primeira providência foi ontem mesmo anunciada pelo Ministro da Agricultura. Determinou à Comissão de Financiamento da Produção que inicie imediatamente a compra de arroz em Goiás e Mato Grosso (Sul e Norte). Nos dois Estados há perto de um milhão de toneladas do cereal ainda nas mãos de produtores e cooperativas, sem condições remunerativas de comercialização.

Para contornar o problema, a CFP foi autorizada a pagar pela saca de arroz, conforme a qualidade dos órgãos, de 600 a 650 cruzeiros, que são preços equivalentes aos do cereal importado pela SEAP. Assim, os produtores receberão bem acima dos Cr\$ 474 por saca, que é o preço mínimo oficial, e o Ministro Amaury Stabile considerou que essa providência incentivará os plantios de arroz da safra 1980/81, neutralizando entre os produtores o impacto causado pela importação de arroz, enquanto eles não estão conseguindo vender com lucratividade o que colheram.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, DE 1980

Acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 1.691, de 1979, que alterou a legislação da Taxa Rodoviária Única.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao art. 6º do Decreto-lei nº 1.691, de 2 de agosto de 1979, que altera o Decreto-lei nº 999, de 21 de outubro de 1969, que instituiu a Taxa Rodoviária Única, é acrescido o seguinte § 3º, renumerando-se para 4º o atual § 3º:

"§ 3º Os Estados promoverão, no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento das referidas quotas-partes, a distribuição das respectivas parcelas devidas aos seus municípios."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A isonomia de tratamento não se verifica no que tange a distribuição pelos Estados das parcelas devidas aos seus municípios da quota-partes do produto da arrecadação da Taxa Rodoviária Única, instituída pelo Decreto-lei nº 999, de 1969, que se faz aleatoriamente através de critérios administrativos próprios, não raro, com atrasos incompreensíveis que comprometem os planos de aplicação e agravam a crise econômico-financeira da maioria dos municípios brasileiros, principalmente no que se refere aos melhoramentos e gastos com a conservação das estradas vicinais dos municípios do interior de que dependem as safras agrícolas.

O prazo que pretende-se estabelecer às normas da sistemática de distribuição das quotas devidas aos municípios pelos Estados, não constitui fator de aumento de despesa nem pretende ferir os princípios constitucionais da autonomia administrativa das unidades federativas. O que se pretende é a racionalização e a transferência em tempo hábil e de forma indiscriminada dos recursos que lhes cabem do produto da arrecadação deste tributo.

Atendendo a este objetivo, submete-se o presente projeto de lei à aprovação dos ilustres pares nesta Casa e da Câmara dos Deputados, para sua transformação em lei.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 1980. — Henrique Santillo.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.691 — DE 2 DE AGOSTO DE 1979

Altera a legislação do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, da Taxa Rodoviária Única, e dá outras providências.

Art. 6º A Taxa Rodoviária Única será recolhida como receita orçamentária da União, à conta do Tesouro Nacional.

§ 1º Vedadas quaisquer reduções ou deduções, inclusive para atendimento de despesas com fiscalização, processamento e distribuição, do produto da arrecadação da Taxa Rodoviária Única destinar-se-ão:

I — 45% (quarenta e cinco por cento) aos Estados e seus Municípios, Distrito Federal e Territórios;

II — 26% (vinte e seis por cento) à União;

III — 17% (dezessete por cento) ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para incorporação ao Fundo de que trata o artigo 4º, item II, do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969;

IV — 12% (doze por cento) ao Fundo de que trata o artigo 14 da Lei nº 6.261, de 14 de novembro de 1975.

§ 2º O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem efetuará, mensalmente, para fins de distribuição, o cálculo das quotas-partes destinadas aos Estados e seus Municípios, Distrito Federal e Territórios.

§ 3º Os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios dispõem, nas suas leis orçamentárias, sobre a aplicação da parte que lhes couber na arrecadação da Taxa Rodoviária Única em gastos de conservação, melhoramentos e sinalização de vias públicas, destinando, pelo menos, 36% (trinta e seis por cento) do que receberiam a programas de mobilização energética, segundo as diretrizes da Comissão Nacional de Energia.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e dos Municípios.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 282, DE 1980

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos profissionais da área de Saúde: médicos, odontologistas, farmacêuticos e seus auxiliares, fixando as respectivas remunerações profissionais mínimas, e dando outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A jornada normal de trabalho dos profissionais que desempenham a função de médico, cirurgião-dentista e farmacêutico será de 4 (quatro) horas.

Art. 2º O salário mínimo dos profissionais de que trata o artigo anterior será igual a 10 (dez) vezes o valor do salário mínimo regional.

§ 1º Nos contratos de trabalho que estabelecerem jornada menor o salário será proporcional ao fixado neste artigo, não podendo ser inferior a 6 (seis) vezes o salário mínimo regional.

§ 2º Durante a vigência do contrato de trabalho, somente com a anuência do contratado poderá haver diminuição ou aumento da jornada de trabalho, obedecido sempre o disposto nos arts. 1º e 2º desta lei.

Art. 3º Na atividade hospitalar, unidades de urgência e outras que venham a ser indicadas em decreto, poderá ser estabelecido o regime de plantões, com duração não excedente de 12 (doze) horas consecutivas, salvo ne-

cessidade imperiosa de serviço e com intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre duas jornadas, respeitado, ainda, o repouso semanal.

Art. 4º Para os auxiliares de medicina, odontologia e farmácia, assim entendidos os técnicos de laboratório, os estudantes estágiários cursando os dois últimos anos de faculdade, os operadores de Raio-X e outros portadores de diploma de habilitação específica, devidamente registrado no órgão competente, o salário mínimo profissional será igual à metade do salário referido no art. 2º, para uma jornada normal de 6 (seis) horas.

Art. 5º Salvo acordo escrito em contrário, o disposto nesta lei não altera a duração da jornada nos contratos de trabalho de médicos, cirurgiões-dentistas, farmacêuticos e auxiliares em curso na data de sua vigência.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei dentro do prazo de sessenta dias a contar de sua publicação.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961.

Justificação

O presente projeto de lei constitui uma reivindicação do Sindicato dos Odontologistas do Recife que, havendo estudado detidamente o anteprojeto da nova Consolidação das Leis do Trabalho, em confronto com as disposições da Lei nº 3.999, de 1961, chegou à conclusão de que nenhum daqueles diplomas atende aos anseios atuais dos profissionais da área de saúde: médicos, dentistas e farmacêuticos, além de seus auxiliares.

Em verdade, o anteprojeto — conclui o autor do estudo, Dr. Fernando Gueiros — ao invés de alargar os benefícios previstos na referida lei (3.999/61), que trata de remuneração mínima dos médicos e cirurgiões-dentistas, voita-se, tal qual uma madrasta, contra os referidos profissionais, particularmente os cirurgiões-dentistas, pleiteando subtrair-lhes os direitos até aqui conquistados, inclusive de natureza salarial.

O projeto aqui apresentado à consideração da Casa aproveita anteprojeto elaborado pelo referido sindicato, com algumas poucas alterações que, entretanto, não comprometem a sua substância e objetivos.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 1980. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 7 de outubro de 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres Srs. Senadores Raimundo Parente, João Lúcio e Lomanto Júnior, pelos nobres Srs. Senadores Passos Pôrto, Bernardino Viana e José Lins, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 1980, que “acrescenta inciso ao artigo 44 da Constituição Federal”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Bernardino Viana, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres Srs. Senadores João Calmon, Aloysio Chaves, João Lúcio e Luiz Fernando Freire, pelos nobres Srs. Senadores Gabriel Hermes, José Lins, Luiz Cavalcante e Jutahy Magalhães, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem nº 118, de 1980 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.797, de 9 de julho de 1980, que “concede isenção do imposto de importação para obras de arte que especifíca”.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Bernardino Viana, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Serão feitas as substituições solicitadas.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Gabriel Hermes — Luiz Fernando Freire — Cunha Lima — Luiz Ca-

valcante — Gilvan Rocha — João Calmon — Hugo Ramos — Franco Montoro — Benedito Canelas — Pedro Pedrossian — Lenoir Vargas — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1980 (nº 2.591/76, na Casa de origem), que modifica o art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, acrescentando dispositivo que torna impenhorável o imóvel rural até um módulo, tendo

PARECERES, sob nºs 704 e 705, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, com voto vencido, quanto ao mérito, dos Senadores Bernardino Viana e Lenoir Vargas; e

— de Agricultura, favorável

Em discussão o projeto.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CÁRDOSO (ES) — Para discutir. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tem oportunidade o Senado de apreciar e votar um projeto de grande alcance social, o nº 1 da pauta dos nossos trabalhos de hoje.

O projeto é da autoria de um Deputado que ilustra a Representação de Minas, na Câmara Federal, filho de uma cepa das mais ilustres e eminentes de Minas; neto de João Pinheiro e de Bernardino Sena — Deputado Raul Bernardo. Tenta, já com a aprovação da Câmara e agora solicitando a atenção do Senado, enumerar entre os bens impenhoráveis, segundo o nosso Código de Processo Civil, no seu art. 649, também o imóvel rural até um módulo apenas.

Quero crer, Sr. Presidente, que o Senado poucas vezes tem apreciado um projeto com tamanho alcance, principalmente nas classes rurais, essas classes tão pouco favorecidas em nosso País. A inclusão desse bem, na relação dos bens impenhoráveis que o Código do Processo Civil estabelece no seu art. 649 Sr. Presidente, resguarda um patrimônio de família.

Certa feita, numa Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara dos Deputados, indaguei do Presidente do Banco do Brasil, Dr. Nestor Jost, se ele tinha conhecimento de alguém, na vida rural de nosso País, que houvesse solicitado empréstimo ao Banco do Brasil e não tivesse feito o sacrifício extremo de vender até as suas reservas mais pessoais para não deixar de pagar ao Banco que é seu credor. E o Dr. Nestor Jost me respondeu que não tinha conhecimento; o Presidente do Crédito Rural e Industrial do Banco do Brasil também não sabia de algum agricultor que tivesse dado prejuízo, por falta de pagamento, ao banco que ele dirigia.

Sr. Presidente, trata-se, portanto, de uma cepa de brasileiros ligados à terra, a seus problemas, vivendo as suas dificuldades, tostados pelo sol, enfrentando as intempéries, o mau tempo, com uma consciência de responsabilidade que poucas categorias de brasileiros têm em igual monta, com igual intensidade.

Portanto, todo aquele agricultor que vai ao banco, nós sabemos, arrastando-se nas suas dúvidas e nas suas inquietações, vai ao banco solicitar um empréstimo e, quando obtém do gerente do banco esses pequenos empréstimos ou mesmo os grandes empréstimos, quando é somente e genuinamente agricultor, o banco está certo de que, cercado de todas as garantias, esse homem não dará prejuízo ao banco, de modo algum. Vende os seus animais de sela, vende parte da sua propriedade, vende os seus bens móveis e semoventes, mas não deixa que o seu nome caia na sarjeta, porque tem a compreensão de que é na vida moral que o homem do campo tem a sua primeira preocupação.

Assim, Sr. Presidente, o projeto do nobre Deputado Raul Bernardo trata exatamente de ser impenhorável, para garantir à família, aos seus descendentes aquele pequeno patrimônio de um módulo apenas, já que é um pequeno empréstimo, já que o banco opera nesta categoria com a certeza de que não terá dificuldades nem sofrerá prejuízos.

Assim, Sr. Presidente, encareço ao Senado Federal e este projeto já foi aprovado pela Câmara dos Deputados, já foi aprovado pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Agricultura da nossa Casa, e vai depender, agora, apenas do nosso voto para se tornar lei no País — encareço ao Senado enfileirar entre os incisos do artigo 649 do Código de Processo Civil, que trata dos

bens impenhoráveis mais um inciso, tornando também impenhorável o imóvel rural de apenas um módulo.

Faremos justiça, Sr. Presidente, a essa categoria de brasileiros que, vivendo recurvada sobre a terra, para irrigá-la com o seu suor e fecundá-la com o seu esforço, a essa categoria de brasileiros sobre a qual repousa a nossa tranquilidade e responda o nosso abastecimento de alimentos e de gêneros de primeira necessidade. E, portanto, uma homenagem que o Poder Legislativo do Brasil presta a uma classe desfavorecida do nosso País.

Agora mesmo, Sr. Presidente, vejo, no meu Estado, na colheita do café, o homem que chega a colher 500 sacas de café, homem que vive, às vezes, maltrapilho e roto, mal vestido e andrajoso, deixar para o Governo, em cada saca, 222 dólares de confisco. Quanto ele deixa com o seu sacrifício, seu suor e de sua família, para o Governo colocar, aplicar no que bem lhe convier. Portanto, é uma categoria sacrificada, também os que produzem açúcar, os que cultivam a cana, os que cultivam a soja são autuados por confiscos e por pesados tributos.

Por conseguinte, nada mais honroso recebesse essa categoria de brasileiros, de acordo com o Projeto Raul Bernardo, a classificação de "bens impenhoráveis" que o Código de Processo Civil abre para a Nação brasileira, no seu art. 649.

Assim, Sr. Presidente, com estas considerações, espero que os Srs. Senadores possam acompanhar nossa manifestação e nosso pronunciamento favorável ao Projeto Raul Bernardo, que, como disse, é neto de João Pinheiro, uma das figuras mais ilustres e mais eminentes da vida pública de Minas e deste País, o qual, herdando as tradições avoengas, dá ao País um projeto que homenageia, sobremaneira, a classe rural produtora de alimentos para este País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Levo ao conhecimento dos nobres Senadores que se encontra em visita a esta Casa uma Delegação de Membros da Assembléa Nacional da Nigéria.

Nestas condições, vou dar a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, para que sauda nossos ilustres visitantes.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Suspendo a sessão por 5 minutos, para que os Srs. Senadores possam cumprimentar os ilustres visitantes.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 13 minutos e reaberta às 16 horas e 16 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Declaro reaberta a sessão.

Continua em discussão o projeto.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Milton Cabral (PDS — PB) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Tem a palavra o nobre Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, este projeto que está em debate, nesta tarde, apresenta, em realidade, duas faces bem distintas: de um lado, procura proteger o pequeno proprietário, o minifundiário, aquele que dispõe de um módulo do qual depende o seu sustento, a manutenção de sua família, e são indiscutíveis os bons propósitos do projeto. Em verdade, o projeto procura ressalvar essa propriedade de qualquer acidente resultante das atividades de seu proprietário. Por outro lado, a outra medalha da questão é que, sendo, na hipótese, um único bem disponível do proprietário para realizar determinado empréstimo ou financiamento agrícola, dificilmente as instituições financeiras do País poderiam conceder o atendimento de qualquer solicitação sem uma garantia real. Esta é a prática vigente no momento, e isso cria aquelas condições obrigatórias de o proprietário, ao ter dado o seu bem em garantia, se esforçar para obter da terra a necessária produção a fim de resarcir o financiamento.

São os dois lados da questão.

Eu estava vendo aqui alguns comentários a respeito do projeto e me chama a atenção um trecho de Comentários ao Código de Processo Civil, de Amilcar de Castro, publicado na Revista dos Tribunais:

"A alienação judicial está para a alienação extrajudicial como a espécie para o gênero. E, por isso mesmo, o que é inalienável é, naturalmente, impenhorável, seja qual for a força por que se impõe a inalienabilidade. Inalienáveis por força de lei são, por exemplo, os bens públicos, os bens de família — no caso, o pequeno módulo — o dote. Entretanto, ao lado dos bens legalmente inalienáveis, que por isto mesmo estão fora do comércio, há os que o são por força de testamento ou de contrato; estes são absolutamente impenhoráveis, ainda que o testador, o doador não haja mencionado expressamente a impenhorabilidade e sim, apenas, a inalienabilidade.

Ora, assegurada a impenhorabilidade do imóvel, este não poderá ser arrolado para garantias de financiamentos, com repercussões negativas ao pequeno proprietário no que se refere a possíveis transações bancárias."

Estamos, assim, diante de uma situação que considero muito difícil, porque se de um lado a lei protege, de outro lado, se aprovado este dispositivo legal, iríamos fazer com que todos aqueles pequenos proprietários ficassem alijados do processo de financiamento existente no País.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Pois não.

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Como V. Ex^e sabe, imóvel dessa natureza é financiado mediante garantias do penhor dos frutos. São imóveis em que se planta cultura nobre.

Esse próprio argumento de V. Ex^e foi levantado na Câmara. Aliás, está referido aqui no próprio parecer da Comissão de Agricultura. Alguém na Câmara quis apresentar emenda e, de uma certa forma foi obrigado a reconhecer a insubsistência do argumento. Aliás, a emenda que foi proposta sob essa alegação foi tida como emenda de banqueiro, no sentido de que o imóvel rural, até um módulo, viesse a ser absolutamente impenhorável, salvo para garantia de financiamento em estabelecimento oficial. Era essa emenda que eu queria colocar. Então, veja V. Ex^e o seguinte: o projeto é mais do que humano. Fui advogado do Banco do Brasil — vendo que isso não era impedimento do penhor, mesmo porque o penhor é destacável da hipoteca, é destacável do imóvel — então, na Câmara esse aspecto foi levantado e, digamos, foi superado. Aliás, uma emenda de maior alcance do que o argumento de V. Ex^e foi posta e depois excluída. Acho que o Senado faria uma grande justiça, atenderia a um anseio social se aprovasse o projeto como está posto. Não há restrição e nem limitação a crédito, porque o crédito será feito sob a forma de penhor, contratual ou cedular, e se houver prejuízo, o FUNRURAL existe para cobri-lo; aliás, está dito no parecer, também.

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^e. Mas, os argumentos apresentados, inclusive os que constam dos pareceres, não afastam, não eliminam totalmente esta ameaça que passaria a existir sobre o proprietário rural. E o nosso empenho não é prejudicar o proprietário rural; é, pelo contrário, favorecê-lo.

No momento em que ele fica privado de usar o seu bem, a sua propriedade para uma negociação rural, evidentemente que esta lei não é boa, e nós desejamos fazer uma boa lei. Este é o meu ponto de vista, Sr. Presidente, e acho que como está colocada a questão este projeto, ao invés de beneficiar o proprietário rural, irá apenas comprometer a segurança e a tranquilidade da família do pequeno proprietário.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Pois não.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Eu lembraria apenas a V. Ex^e, à guisa de esclarecimento, que ao que parece os bancos oficiais ultimamente vêm, inclusive no sentido da desburocratização, dispensando a garantia real nos empréstimos, nos financiamentos aos pequenos produtores, que no caso são aqueles que são proprietários de apenas um módulo, como alude o projeto. Daí por que não me parece assim que a preocupação de V. Ex^e tenha razão de ser. Por outro lado, esses financiamentos são hoje garantidos pelo PROAGRO, que é o sistema de seguros que foi criado pelo Governo, justamente para fazer face a eventuais prejuízos que pudessem vir a ter os bancos emprestadores.

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Nobre Senador Humberto Lucena, eu, em resposta aos argumentos de V. Ex^e, diria o seguinte: não me ocorre, neste momento, o artigo da Constituição, mas, se examinarmos pro-

fundamente esta questão, até me parece ser inconstitucional este projeto, porque ele tira a liberdade de o indivíduo dispor do seu bem. Se alguém quiser usar o seu bem para hipotecar, a lei vai impedir que ele use essa faculdade.

Ele fere a liberdade do proprietário e a Constituição garante a liberdade do indivíduo de dispor dos seus bens. No caso, ele não tem liberdade de usar o imóvel, fica sem liberdade de utilizar o imóvel, fazer uma operação que, a seu juízo, lhe é favorável.

E por isto que entendo que o projeto não beneficia, e pediria a atenção dos Srs. Senadores para que nós, ao julgarmos um ato de benefício em favor do pequeno proprietário, não estejamos aqui a criar uma imensa barreira à sua liberdade pessoal de dispor dos seus bens, enfim, de utilizar aquilo que ele julgue no momento oportuno para obter uma melhoria ou alguma negociação que venha beneficiar a si próprio e à sua família, portanto, repito, comprometendo a segurança e a tranquilidade da família rural.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Ouço o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador Milton Cabral, V. Ex^e tem toda razão. Trata-se de um projeto aparentemente para proteger o pequeno agricultor, mas que pode redundar em seu prejuízo. O próprio parecer do relator fala em estímulo ao pequeno proprietário rural, mas como podemos estimular o pequeno proprietário se o impedimos de utilizar os seus bens como instrumento para melhorar de vida? Não é só isso. O relator também diz:

“Acreditamos, por isso, que as instituições bancárias e a própria autoridade monetária do País encontrarão a fórmula pela qual o pequeno proprietário rural possa oferecer garantias pignoráticas.”

Ora, ele espera que o problema seja resolvido de algum modo, mas ele mesmo não sabe como. Não diz como, não chega a mostrar como o problema poderia ser resolvido. O parecer já traz, portanto, em seu bojo um elemento de dúvida profunda a respeito da vantagem da aprovação do projeto. Concordo com V. Ex^e em que o projeto é nocivo. Aliás, a penhora da propriedade torna-se necessário apenas para a aquisição de recursos destinados a investimentos, de vez que as safras não precisam de qualquer penhora, sendo ela mesma a garantia do empréstimo. Em casos excepcionais, porém, não deve o agricultor estar privado de usar o seu próprio bem, o seu próprio capital para melhorar de vida.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite um aparte, nobre Senador Milton Cabral?

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PT) — Pois não, Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Milton Cabral e nobre Senador José Lins. Quero crer que a tendência moderna aqui no Brasil, também, é a criação do bem de família. Trata-se da menor fração da propriedade, o módulo, nobre Senador. E a menor fração da propriedade. Então, os bancos terão outros meios de garantir os seus empréstimos com os produtos da lavoura, os bens semoventes ou coisa que o valha, uma garantia qualquer. Mas, o certo é que, como me referi, quando sustentei o projeto, o Presidente do Banco do Brasil disse que nunca teve notícia de alguém ter dado prejuízo ao Banco, dentre esses pequenos agricultores. Dão prejuízo ao Banco os grandes, os pequenos não. Os agricultores vendem o cavalinho da família, vendem o cavalo que a mulher vai à missa aos domingos, vendem tudo, mas não dão prejuízo, porque têm uma formação moral diferente. Isto me disse o Presidente do Banco do Brasil, que foi colega de V. Ex^e, o Dr. Nestor Jost. Trata-se de um bem de família. Os Bancos terão oportunidade de indicar outras garantias, porque o módulo é o átomo da família. V. Ex^e que é autoridade no átomo; em questão nuclear, aqui na Casa, hoje é uma das grandes autoridades brasileiras no conhecimento do assunto, o átomo da propriedade é o módulo. Quer dizer, qualquer outra garantia cobrirá, perfeitamente, o empréstimo, e com uma categoria moral como o Brasil não tem outra, o agricultor, o homem que vive da terra, só da terra, ligado aos seus problemas, à sua moral, e à sua respeitabilidade. Aquele homem, Senador Milton Cabral, que ouvi falar em Campina Grande, quando fui hóspede de V. Ex^e e de sua excelentíssima mãe, que não é preciso assinar, que um fio de cabelo vale a responsabilidade de qualquer compromisso.

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com base na argumentação do Senador Dirceu Cardoso, com quem estou inteiramente de acordo, vejo que, realmente, não existe aquela ameaça que foi dita anteriormente. Portanto, é inteiramente dispensável este projeto. E, para

garantir a liberdade de propriedade do pequeno proprietário rural, a minha opinião é de que este projeto deva ser rejeitado.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O Sr. Leite Chaves (PMDB — PR) — Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Tem a palavra pela ordem o nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Sobre a mesa, emenda de autoria do nobre Senador Leite Chaves, e por S. Ex^e justificada da tribuna, que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1
(de plenário)

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1980.

Acrescente-se ao item X a seguinte expressão, após a palavra “dévedor”:

“Art. 649.
.....
X —
....., ressalvada a hipoteca para fins de financiamento agropecuário.”

Justificação oral

Sala das Sessões, 7 de outubro de 1980. — **Leite Chaves.**

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Continuam em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo mais oradores, declaro encerrada a discussão.

A matéria volta às comissões competentes, em virtude do recebimento de emenda em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 85, de 1980 (Apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 727, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Cuiabá (MT), a elevar em Cr\$ 393.926.000,00 (trezentos e noventa e três milhões, novecentos e vinte e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo PARECER, sob nº 728, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

O Sr. Benedito Canellas (PDS — MT) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Canellas, para discutir o projeto.

O SR. BENEDITO CANELAS (PDS — MT) — Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Não viso, neste momento, a discussão de um projeto e sim um apelo que faço ao Senador Dirceu Cardoso, que aprendi a admirar pelas posições firmes que tem tomado no plenário do Senado.

Na semana passada, ao votar projeto que concedia financiamento ao Estado do Rio Grande do Norte, S. Ex^e não abandonou a sua posição, votando contra, mas não pedindo a verificação de *quorum*. Pelo respeito que dedico a V. Ex^e, eu, nesta hora, faria um breve resumo do que é o Estado de Mato Grosso após a sua divisão.

Mato Grosso se oferece para o País com uma grande possibilidade pela extensão do seu território e pela fertilidade de suas terras. E a sua capital, a centenária Cuiabá, necessita, mais do que nunca, de obras que consigam transformá-la no Portal da Amazônia, num pólo de desenvolvimento para gerar, por igual, o desenvolvimento de Mato Grosso.

Este projeto, que ora entra em discussão no Senado da República, diz respeito a três grandes bairros da capital do meu Estado. Se não fossem bairros onde residem populações de baixa renda, onde residem mato-grossenses e brasileiros que aportaram em Cuiabá, morando como que num cinturão marginal carente de água, de energia elétrica e pavimentação, este projeto visa levar a esses bairros, através do Projeto Cura, exatamente os equipamentos básicos a essa população para que conosco possa viver com maior dignidade em defesa do desenvolvimento do meu Estado e do progresso da Nação.

Por esta razão, achei por bem, na tarde de hoje, neste apelo que faço ao nobre Senador Dírcio Cardoso, não pedindo, em absoluto, a mudança de sua forma de comportamento mas, apenas, se possível, a não verificação de *quorum* para que esse projeto possa ser aprovado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. VICENTE VUOLO (PDS — MT) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Tem a palavra V. Ex^e.

O SR. VICENTE VUOLO (PDS — MT) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Queremos aqui, acompanhando a brilhante defesa feita pelo nobre Senador Benedito Canelas e, ainda mais, de uma maneira toda especial, como cuiabano que sou, essa Cuiabá que viveu isolada do próprio Mato Grosso, sem falar do Brasil e do mundo, há mais de dois séculos, quando lá recebeu os nossos bandeirantes que conseguiram com uma fibra permanecer até o surgimento de um novo ciclo dessa Cuiabá histórica.

Para que os Srs. Senadores tenham uma idéia do que foi e do que está sendo a nossa Cuiabá, e como ela está carente de recursos, nós recordamos que, no ano de 1945, quando deixávamos aquela cidade para buscar os estudos no grande centro de São Paulo, nós levávamos, naquele tempo, no melhor sistema de transporte da época, cerca de 12 dias viajando de Cuiabá até Corumbá e Porto Esperança, naquelas famosas lanchas, conforme chamávamos, sobre o rio Cuiabá e rio Paraguai e só nesse trecho, para percorrermos a distância entre essas duas cidades que ficam de Cuiabá cerca de 600 quilômetros, nós levamos 8 dias. E, depois, prosseguindo a viagem até São Paulo, através da ferrovia, nós levamos 3 dias, sob poeira permanente da antiga Noroeste do Brasil e que, por uma coincidência muito interessante, quero registrar aqui no meu lado, neste instante o Senador Pedro Pedrossian que, depois, foi o dirigente da Noroeste do Brasil e com o seu dinamismo, sua capacidade de trabalho conseguiu transformar e modernizar ao máximo, dentro do possível, aquela ferrovia.

Cuiabá é hoje uma cidade que vive um ciclo completamente diferente. Saiu daquele isolamento; é o portal da Amazônia. Não se pode pensar em integração nacional sem parar primeiro em Cuiabá.

Para os nobres Senadores terem idéia, na época em que fui seu prefeito, por sinal o último eleito, quero dizer que naquela época tínhamos apenas mil habitantes e, hoje, Cuiabá caminha para mais de quinhentos mil habitantes.

Quero registrar, também, uma observação interessante. Ainda ontem, conversando com o Prefeito daquela cidade, numa audiência que tivemos com o Ministro Delfim Netto em busca de recursos para aquela Capital; Cuiabá tem, nos dias de hoje, cerca de cinqüenta mil favelados. Portanto, todo o recurso que venha àquela cidade é pouco. O de que nós precisamos — e nesse momento faço um apelo e um convite todo especial ao Senador Dírcio Cardoso — é de uma luta em conjunto, sem partido político, para uma reforma tributária, isto é de que precisamos. Basta ver que de toda a arrecadação do País, cerca de 95% vai para a União; para os Estados vão dois e pouco por cento, e para os municípios apenas 1,2% ou 1,4%. Portanto, eu pergunto; como buscar recursos senão através do meio que, no momento, se solicita?

Daí, esperando a compreensão de todos os nobres colegas, e dizendo, mais, que para a frente de Cuiabá está realmente o futuro do País. Lá estão localizadas as melhores terras do mundo, Aripuanã é um exemplo do que falamos. Lá está uma agricultura que poderia ser o grande polo agrícola do País, porque lá temos uma agricultura sem risco, sem receio, certa e segura. Basta citar, por exemplo, que numa distância de 800 quilômetros de Cuiabá, no Município de Aripuanã, estão surgindo cidades como Alta Floresta por exemplo, com apenas quatro anos de vida, e que entretanto, tem mais de 30 mil habitantes; um plantio de mais de 24 milhões de pés de café, mais de 8 milhões de pés cacau, lá temos o guaraná, lá temos a banana. Lá poderíamos plantar, porque aquilo é quase que nativa, a mamona, para inclusive colaborar na solução do óleo que tanto o País e o mundo precisam. Portanto é nessa região, se o Brasil quiser levar, realmente a sério um plano de alimentos, tem que transformar aquela região no grande polo da agricultura.

Tudo isso necessita da força, da base, desse portal que é Cuiabá. Daí por que eu me sentiria muito feliz hoje se tivesse, aqui, a unanimidade dos nobres colegas no apoio desse justo projeto. (Muito bem! Palmas.)

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, para discutir a matéria.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senado aprovou o projeto de divisão do Estado de Mato Grosso. Essa decisão final se fez anteceder de longos estudos e debates nas Comissões e no Plenário desta Casa.

A divisão de Mato Grosso foi feita pelo Senado, não tendo em vista os interesses do Estado e, sim, os interesses do País.

Destacava-se da parte Norte a região mais desenvolvida, que era o Mato Grosso do Sul, que veio no projeto com o nome de Campo Grande e que, depois, em razão de entendimentos, passou a chamar-se de Mato Grosso do Sul. Uma área de mais ou menos 1 milhão e 200 mil quilômetros quadrados foi desmembrada, de tal sorte que 300 ou 400 mil, uma área correspondente ao Estado de São Paulo, foi para o Mato Grosso do Sul e 700 e poucos mil para o Mato Grosso do Norte.

Quando se fez aquela divisão, o Senado e o País assumiram a responsabilidade de dar ao Mato Grosso do Norte todas as condições para que se tornasse realmente um Estado. Foi um grande sacrifício, um sacrifício enorme para um Estado que se viu, de repente, com uma massa imensa de despesas, embora sendo detentor de recursos impressionantes.

E, Agora, na hora em que chega este projeto, que favorece Cuiabá, o Senado não pode deixar de aprová-lo, nem mesmo retardá-lo.

Estou a par das angústias dessa grande Capital. Hoje mesmo, ela está recebendo para a colonização de suas regiões Norte, Leste e Oeste e Aripuanã, de que fala V. Ex^e, grandes contingentes humanos do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e do Paraná; aliás, os maiores recursos que se estão derivando para Mato Grosso são, exatamente, os fatores humanos. O melhor que o Paraná tem no setor da terra — sobretudo do pequeno e do médio — está se dirigindo para aquela região. E Cuiabá é o primeiro que recebe e ela carece, de se modificar, a curto prazo, e evitar a formação de quistos sociais, de favelas que ela não conhecia, que estão se espalhando nos seus arredores, como vi recentemente.

E V. Ex^e, Senador Vicente Vuolo, é testemunha de um milagre que está ocorrendo lá, a exemplo do que ocorreu no Paraná: cidades que se formam do dia para a noite, às vezes, sem interferência nenhuma do Governo, como é o caso, por exemplo, de Juara. Foi feita por colonos paranaenses e, hoje, conta com vinte mil habitantes, com grupo escolar, a pequena propriedade sobre tudo dominante, com uma produção de café apreciável. E o homem que se dirige hoje ao Mato Grosso, ele já não está indo mais nos moldes daqueles que foram para o Paraná, na época, sem preocupação de preservar a mata nem as fontes naturais. As matas são preservadas, os castanheiros estão sendo preservados, as matas ciliares e as fontes.

Ontem, eu estava em Londrina e discutia com algumas pessoas que estão indo para Mato Grosso. E uma delas, dizia o seguinte: descobriram o Brasil errado. Achando ela que, se o Brasil tivesse sido descoberto não litoraneamente, mas pela penetração dos rios e com o alcance de Mato Grosso, de Rondônia, do Acre, então, digamos, o Brasil teria outra expressão. E posso testemunhar, pelos estudos que tenho feito, que, realmente, o Brasil do amanhã não é São Paulo, nem Rio Grande do Sul, nem a Bahia; isso é apenas o começo; a potencialidade que existe no resto do País é impressionante. E Cuiabá é a porta dessa entrada.

De forma que sei que é vital a aprovação desses financiamentos, é de extrema importância. Aqui temos aprovado financiamento de valores expressivos para cidades que contam com valores enormes. Cuiabá carece demais desse financiamento, mesmo porque o Governo Federal não tem dado aos Estados os recursos no volume que prometeu no projeto.

De forma que, mesmo como elemento de Oposição, vendo a importância desse projeto para Cuiabá acho que não temos outro motivo algum para rejeitá-lo ou, muito menos, para retardar a sua aprovação. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral, para discutir o projeto.

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB) — Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para uma breve consideração.

Eu, como membro da Comissão de Economia, e fazendo parte de uma subcomissão que se entendeu, em nome da Comissão de Economia, com o Banco Central para que os processos de pedidos de empréstimos viessem completamente informados à consideração do Senado Federal, é com satisfação que vejo mais uma vez que, realmente, agora o Senado dispõe de todos os elementos necessários para o julgamento da matéria.

A Constituição diz apenas que cabe ao Senado julgar o mérito da questão. É por isso que a matéria vem ao Senado, não é por outra razão, apenas para se manifestar sobre o mérito da questão, e o Senado estabeleceu duas resoluções regulamentando a maneira de examinar esses empréstimos e, numa

dessas resoluções, os financiamentos que são oriundos do BNH, por exemplo, são considerados extralimites, ficam fora portando das limitações.

Essa mensagem do Presidente da República, como está bastante detalhado no parecer oferecido pelo relator, Senador Vicente Vuolo, constata-se que, como está muito bem dito, embora haja uma pequena margem de poupança real de 104 milhões de cruzeiros para o pagamento da dívida intralimite e extralimite, da ordem de 113 milhões que esta operação acarretaria, verifica-se entretanto que a prefeitura de Cuiabá, pelos serviços que irá realizar, terá um retorno anual desses recursos investidos, que irão, sem dúvida alguma, cobrir os custos relativos às operações existentes, mas esta que está sendo pretendida.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou a operação, e aqui está a Lei Municipal nº 1.579, de 28 de dezembro de 1978; é lei que autoriza o financiamento. Então, qual o objetivo do Senado, se a operação está absolutamente enquadrada dentro das nossas exigências, dentro das resoluções? Se o Poder Municipal autorizou; se o Governo, através do BNH, que dispõe de recursos para esta finalidade, porque se ele não emprestar aos Municípios e aos Estados, com essa situação que todos nós reconhecemos, de dificuldades financeiras oriundas de uma política tributária de que todos, aqui, reclamamos; se o mérito do financiamento é melhorar as condições urbanas das populações pobres de Cuiabá, Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho que não deverá haver, neste Plenário, nenhum voto em contrário.

Este é o entendimento que faço e acredito que serei acompanhado pela maioria do Plenário.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ouvimos os apelos dos ilustres Senadores de Mato Grosso, Senadores Benedito Canelas e Vicente Vuolo, que falaram à nossa sensibilidade de brasileiro e pediram que o Senado votasse o empréstimo que Cuiabá bate às nossas portas para solicitar seja autorizado.

Com o apelo dos ilustres Senadores, Sr. Presidente, registro que Cuiabá, a ilustre capital, a heráldica capital de Mato Grosso, já nos ocupou no tempo da mocidade, que já vai bastante longe, as nossas atenções, quando, através de Paulo Setúbal, mergulhamos naquele "Ouro de Cuiabá", uma das obras mais significativas da obra literária do grande escritor paulista e nacional. Portanto, o Drama de Cuiabá já vimos acompanhando desde o "Ouro de Cuiabá", uma terra rica de ouro, rica pela sua uberdade e rica pelos seus homens.

Aqui temos três figuras que representam condigna e brilhantemente aquele Estado.

Mas, Sr. Presidente, não se trata, apenas, de ser sensível ao apelo. Sr. Presidente, a nossa luta aqui, primeiro, é que esses empréstimos, nesta hora em que o Brasil luta para equilibrar a sua vida, para pôr um dique à grave situação econômico-financeira que atravessamos, na hora em que todos devemos nos empenhar, a começar pelo Governo, pelo garroteamento da inflação que está nos arrastando para situações finais e dolorosas, Sr. Presidente, tenho apenas dois objetivos. Primeiro, ser contra o empréstimo porque aumenta os meios de pagamento, mas, segundo, em que o Senado, às vezes, não me tem atendido, é que essas votações sejam feitas, Sr. Presidente, conforme exige, pede, manda e estabelece o nosso Regimento: com a maioria de Senadores presentes. Que todos estejam aqui para homenagear Cuiabá. Não seja apenas votado, como foi na sexta-feira passada, Sr. Presidente, cinco ou seis empréstimos com cinco Senadores presentes no Plenário, cinco Senadores, Sr. Presidente, uma mistificação à disposição vigorante do nosso Regimento.

Sr. Presidente, se o Senado, aqui chamado, atender ao pregão da Presidência e acorrer às nossas Bancadas para a votação deste projeto, teremos então todo o Brasil homenageando Cuiabá; todos os Estados prestando sua homenagem; todos, com seu voto, mostrando que estão presentes ao pedido da ilustre Bancada mato-grossense, integrada pelos Senadores Benedito Canelas, Vicente Vuolo e Pedro Pedrossian.

Portanto, Sr. Presidente, se for votado o empréstimo apenas com seis ou sete Senadores, será um desrespeito para Cuiabá, porque o Brasil inteiro deve manifestar sua solidariedade a este empréstimo. Apenas um voto contra, porque tenho me manifestado e vou manifestar, até o fim, a minha posição contrária aos empréstimos, sejam eles do BNH, sejam da Caixa Econômica, sejam do Banco do Brasil, sejam dos bancos oficiais dos Estados, sejam da bolsa particular, sejam de onde for, qualquer empréstimo que aumente os meios de pagamento do Estado, do País, qualquer um desses empréstimos é inflacionário. Este é o meu argumento, Sr. Presidente. Qualquer empréstimo que represente o aumento do dinheiro em circulação, saia ele da Caixa Eco-

nômica, saia do BNH, saia da bolsa particular, qualquer valor que aumente os meios circulantes é inflacionário. Esta é a minha tese, Sr. Presidente, que 63 vezes enunciei aqui. Estou fastidioso, monótono e outros adjetivos menos atenciosos a minha pessoa. Estou mantendo esta luta, mantê-la-ei até o fim.

Minha resposta aos ilustres Senadores é o meu desejo de que toda a Casa esteja aqui presente para a votação. Porque apenas um, dois, três ou quatro votos são contrários. PDS, PMDB e PP, quase todos, são favoráveis a esses empréstimos.

O Brasil prestará esta homenagem a Cuiabá, com quase a unanimidade de suas Bancadas aqui do Senado.

Sr. Presidente, disse o nobre Senador Vicente Vuolo que Cuiabá, hoje, luta com 50 mil favelados. Vou dar uma resposta a S. Ex^e. Cuiabá tinha, como disse S. Ex^e, no seu tempo de estudante, 30 mil almas, hoje tem 500 mil habitantes. A política dos parques habitacionais está despovoando o campo. Na época em que estudou V. Ex^e ou foi buscar em São Paulo, através de 16 dias de viagem por lugares inóspitos, para preparar-se para a vida, eram três habitantes no campo e um na cidade. E o Censo de agora vai apurar isto. Vai ser completamente diferente e oposto daquela situação primitiva. Hoje serão três na cidade, e quase um no campo. A proporção é esta. Porque os parques habitacionais, Sr. Presidente, a título de construirão, ou melhor, de darem à população favelada o lar próprio, está despovoando as nossas lavouras, o nosso campo, está despovoando o nosso interior.

Todo parque habitacional que se constrói numa cidade atende a 50 mil pessoas, mas cria, em torno desse parque habitacional, outra favela de 60 ou 70 mil habitantes esperando casa própria.

Sr. Presidente, a casa própria é um desejo fundamental humano de melhoria. Todos lutam pela casa própria, não só o operário da lavoura, mas também o homem da cidade, o profissional liberal, o jornalista, o deputado, o senador, o médico, o advogado, o engenheiro, o agrônomo — todos lutamos pela casa própria, com o objetivo de dar à família a tranquilidade e o sossego do próprio teto.

Então, Sr. Presidente, essa política habitacional tem também outro gume: cria e gera outras tantas favelas. E atendendo cinco mil famílias, cria-se, em torno daquele parque, favelas de 10 mil famílias que anseiam...

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não. V. Ex^e tem o aparte.

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — Acho que V. Ex^e está carregado de razão...

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Ah, sim!

O Sr. Henrique Santillo (PMDB — GO) — ... quanto ao problema seguinte: que todas essas medidas são apenas paliativas, e geram outras tantas consequências gravíssimas. Sabemos, por exemplo, que as capitais dos Estados, sobretudo, estão se transformando em megalópoles, inchando-se com a periferia. Quer dizer, a periferia dessas grandes cidades, com uma população extraordinariamente grande, sofrendo explosões demográficas terríveis de ano para ano. Tudo como consequência do alto índice de migração rural. É o modelo de desenvolvimento implantado no País e que esvazia o campo. A pata do boi expulsa o homem do campo, e não apenas a pata do boi, mas também as grandes empresas rurais mecanizadas, modernizadas, voltadas para a exportação, para produtos agrícolas destinados à exportação que, a nível de grande empresa, ocupa pouca mão-de-obra, e que estão expulsando esses contingentes humanos para as grandes cidades, criando legiões, exércitos, imensidões de bôias-frias e de paus-de-araras, procurando as grandes cidades para se afavelarem. Acho que V. Ex^e está carregado de razões. As medidas são paliativas. Também já colequei aqui, eminente Senador, minhas restrições quanto à política de empréstimos. Multiplicam-se os empréstimos. Veja bem V. Ex^e, o que é mais sério.

A situação das populações locais agrava-se porque elas têm que se obrigar ao pagamento do custo desse financiamento dos empréstimos. Queria apenas dizer o seguinte: neste caso particular, vou me colocar a favor da aprovação do projeto, reconhecendo porém que, como política geral, é grave esse problema, é gravíssimo. Tem razão o Senador Vicente Vuolo quando diz que temos de trabalhar aqui, criando forças políticas para obrigar o Governo para aceitar uma reformulação tributária neste País. É isto. Acumular forças políticas que não vão ser apenas nos Partidos de Oposição, mas também nos Partidos do Governo. Porque estamos sentindo que os municípios estão em situação de miserabilidade, os Estados em situação de penúria financeira, sobretudo os Estados do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste. Como muita gente diz, os Estados de Goiás e Mato Grosso são riquíssimos. Eles são potencialmente ricos, mas totalmente marginalizados também no processo de desenvolvimento nacional. E incluindo todo o Centro-Oeste, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Acre e o Território de Rondônia. Eu me colo-

caria aí favorável, em espécie, no caso. Do ponto de vista geral V. Ex^e está carregado de razão. Estou com V. Ex^e. Não é solução, são medidas paliativas que agravam o problema; agravam seriamente o problema, na medida em que permite paliativamente que o modelo consiga se sustentar de pé, por mais algum tempo. Esse modelo de desenvolvimento, ele é que precisa ser alterado, transformado urgentemente em todos os setores da vida nacional. Não apenas no que diz respeito ao problema financeiro em si, mas em todos os setores da economia e da vida nacional como um todo. Estou com V. Ex^e. Concordo plenamente que esses empréstimos, todos eles, na verdade são apenas paliativos, agravam a situação de pobreza do nosso povo. No caso presente, eu votaria a favor porque reconheço a necessidade premente do Estado do Mato Grosso, tanto quanto também reconheço a necessidade dos demais Estados do Centro-Oeste, como do Nordeste e do Norte.

A admitir-se esta política, todo e qualquer recurso canalizado para as regiões mais pobres precisa ser bem-vindo. Agora, temos que trabalhar, acumular forças com V. Ex^e para mudarmos essa política, exigirmos uma reforma tributária que passe não a premiar apenas os Estados do Sul e do Sudeste — não todos do Sudeste — mas que possa realmente beneficiar os Estados que constituem as regiões mais pobres deste País. O modelo de desenvolvimento implantado no País não é concentração apenas a nível de classes sociais. Ele é concentração, também, a nível de regiões neste País porque ele propiciou um desenvolvimento muito maior de determinados Estados do Sul e do Sudeste, à custa da marginalização da esmagadora maioria dos Estados brasileiros mais empobrecidos. Agradeço a V. Ex^e.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço o aparte de V. Ex^e

O Sr. Vicente Vuolo (PDS — MT) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. Vicente Vuolo (PDS — MT) — Veja só, nobre Senador Dirceu Cardoso, apesar dos poucos recursos que realmente são investidos na região Centro-Oeste — e o maior atestado dessa nossa afirmativa, conforme bem disse o Senador Henrique Santillo, é a situação da SUDECO e a nossa velha luta para a implantação do BADECO na região — não obstante tudo isso, este Mato Grosso, hoje, é o maior produtor de arroz do País.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, respondendo aos apartes dos ilustres Senadores, devo dizer ao nobre Senador Henrique Santillo que há um aspecto ainda mais interessante: é a seletividade desse êxodo rural. Todos nós, do interior, sentimos a busca da cidade grande pela população rural. Mas, num sentido, Sr. Presidente, o povo que sai do interior é elemento mais credenciado, é o elemento que sabe ler, é o elemento que tem iniciativa própria, é o elemento que tem uma família mais organizada, que anseia lutar por uma casa própria que os institutos colocam à sua disposição. Sai, portanto, o melhor elemento do interior. Nós tiramos do interior, Sr. Presidente, o braço que trabalha, o braço que produz a carne, que produz o feijão, o milho, o arroz, o trigo e o café, e o colocamos na cidade, desenraizado, favelado, infixo. Colocamos habitantes que serão bocas a comer; tiramos o braço que produz e o substituímos pela boca que consome.

Essa é a seletividade que estamos operando, com essa política que as capitais e os grandes centros fazem. Não estou condenando, de maneira alguma, Cuiabá; é a política brasileira. Quando compussei, dias atrás, os índices dos Estados Unidos, verifiquei algo e fiquei perplexo diante desses dados: as grandes cidades americanas estão chegando à plethora do seu crescimento, estão decaindo em habitantes. Nova Iorque, São Francisco, Boston, Chicago, estão diminuindo de habitantes, porque lá se chegou à conclusão de que o povo está refluindo para o campo. Aqui há cidades, como disse o nobre Senador Vicente Vuolo, de 30 mil habitantes, quando ele era estudante, que passaram para 500 mil, quando ele é Senador.

É exatamente isso que está acontecendo. Quer dizer, está-se despovoando na faixa mais categorizada do povo, o que sabe ler, porque o analfabeto tem medo da cidade, pois não sabe ler letrero de ônibus etc. O mais ativo, com mais iniciativa, o mais inteligente, sai do campo e vai buscar a casa própria nesses parques habitacionais que a política de habitação no Brasil está fazendo.

Quando leio, Sr. Presidente, que o governo atual pretende, até o final do seu governo, construir, nos grandes centros do País, 5 milhões de casas, vejo que são cinco milhões de famílias que estão emigrando do campo. O campo, então, ficará despovoado.

O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pois não.

O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, primeiramente, para concordar com V. Ex^e. Tive a honra, no momento em que Mato Grosso deu grande salto, num dos maiores dos seus Governos, sem

favor algum, o do engenheiro Pedro Pedrossian, fui eu o Diretor de Colonização do seu Governo. Implantamos ali 25 mil famílias. Fundei ali dez municípios. O favelamento de Cuiabá não é propriamente um favelamento. O crescimento de Cuiabá, à taxa de 12%, a maior do Brasil, é fruto de correntes migratórias oriundas do Norte e Nordeste e, principalmente, do Sul do País. É este elemento que chega, com pequenos recursos, especificamente onde visa este projeto a atender, ele pára na Capital, ele faz a sua habitação modesta, localiza ali a sua família e parte, como um soldado anônimo do desenvolvimento, para trabalhar em projetos agropecuários, na esperança do grande programa de colonização da Amazônia, do homem sem terra que, infelizmente, até agora não surgiu.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Muito bem!

O Sr. Benedito Canelas (PDS — MT) — Estamos, ali, resolvendo os diversos problemas do Estado e de outros Estados do País, mas, acima de mato-grossenses, somos brasileiros e deixamos esse povo que confia e que aguarda ordeiramente na Capital, à espera do projeto de colonização. Este programa, como bem disse V. Ex^e, é apenas uma antecipação de recursos, porque o Município, que já é pobre, se tornará ainda mais pobre porque está vinculando a sua cota de participação; será pago diretamente; nem mesmo o município será o pagador; o pagamento será efetuado automaticamente. Concordamos com V. Ex^e e eu, particularmente, quero, nesta hora, penitenciar-me pelas ausências de plenário, porque muitas vezes afazeres políticos me obrigam a permanecer no meu Estado, na estruturação, na fé que tenho no novo dia de amanhã dos partidos políticos, trabalhando junto às lideranças na formação dos partidos. Por esta razão, hoje assistimos a um plenário com a ausência de diversos Senadores.

Apelo a V. Ex^e, para a generosidade que V. Ex^e teve com o Rio Grande do Norte, para que possamos lá, em Cuiabá, que estamos próximos do período das chuvas, iniciar já as obras. E por que, nobre Senador? Não porque V. Ex^e atenderá apenas a um apelo deste humilde Senador e da Bancada de Mato Grosso. É porque vivemos um período de crise e no momento em que essas obras forem iniciadas, no assentamento dos meios-fios, na escavação da manilha, no transporte da areia, na extração da areia e na venda da telha e do tijolo, estaremos fazendo gerar a riqueza num pólo que vive como uma grande população fragilada e necessitada desse trabalho. Esses empréstimos trazem, além disso, uma distribuição de riqueza no momento em que permite que na circulação dessas riquezas se ocupe uma mão-de-obra disponível e desqualificada nas grandes cidades. É desta forma que apelo mais uma vez a V. Ex^e não pelo seu voto, porque aprendi a admirá-lo com grande respeito, mas esperando que V. Ex^e permita que hoje seja votado pelo voto da Liderança, sem a verificação do *quorum*, o empréstimo do meu Estado, da capital do meu Estado, Cuiabá.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Nobre Senador Benedito Canelas, folguei em saber que V. Ex^e foi um dos homens do Estado-Maior de Pedro Pedrossian. E folgo também em saber que V. Ex^e foi uma das alavancas impulsoras do progresso daquela área. E todos nós sabemos que Pedro Pedrossian é uma das locomotivas que puxam, não pelos trilhos da Noroeste, mas pelos trilhos de Mato Grosso, o desenvolvimento e o progresso daquele Estado.

Mas, o que me chama a atenção e o que me prende a esse projeto é o seguinte: não podemos deixar que um projeto como esse seja votado com quatro ou cinco Senadores, é preciso que o Brasil opine por esse projeto e vote aqui, o Brasil todo, como temos feito nos outros. Não quero que V. Ex^e faça referência ao projeto do Rio Grande do Norte. A minha atitude, no projeto do Rio Grande do Norte, foi por outros motivos, e não vale aqui citar, mas vou apenas, para justificá-lo, Sr. Presidente, me socorrer de Dante, na Divina Comédia: "*Non ragionar di lor ma guarda e passa*". Não vou confessar os motivos por que fiz aquilo. Foi porque me foi feito um apelo dramático, tão chocante para mim que abandonei o plenário. Se volto aqui é porque 62 vezes já ocupei esta tribuna, combatendo esses projetos. Mas não tinha mais vontade de combater coisa alguma, e sentar e dar meu voto, aqui, na minha bancada, tal foi a intensidade moral do apelo que me foi dirigido naquela oportunidade. Não votei, abandonei o plenário. Então, Sr. Presidente, o que me causou essa atitude foi uma interpretação de um apelo feito ao Senador amigo em termos desesperados. Não é o caso de Mato Grosso. Rendo homenagem à bancada de Mato Grosso. Mato Grosso será, dentro dos próximos anos e até o fim do século, dentro de 20 anos, um dos mais prósperos Estados do Brasil.

Devo dizer: votei favorável ao desmembramento, mas com o coração sangrando. Era pela integração de Mato Grosso, porque Mato Grosso seria o carro-chefe deste País. Conheço as suas possibilidades. Voei várias horas, Sr. Presidente, sobre as suas florestas, sobre as suas terras imensas, sobre os seus campos e as companhias de suas baixadas, e vi, ali, a possibilidade palpitante

do grande Brasil do amanhã. E para Mato Grosso, Sr. Presidente, que vai se deslocar o centro de gravidade do Brasil do futuro. E, ali, nos seus homens, na sua terra, no seu povo, naquele Estado magnífico, Sr. Presidente, que desde a guerra do Paraguai foi a trincheira em que o Brasil se defendeu contra a invasão estrangeira.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Com muito prazer.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Senador Dirceu Cardoso, V. Ex^e não precisava justificar, nesta Casa, o ponto de vista que aqui defende, com relação ao lado inflacionário do empréstimo, com relação ao êxodo rural do campo, pois V. Ex^e muito bem demonstrou que esses empréstimos do Governo estão causando, não riqueza, mas pobreza na periferia das grandes cidades. Mas, eu gostaria de, neste aparte a V. Ex^e, na discussão dessa matéria, dizer que nós aqui precisamos ter um pouco mais de cuidado com relação a esses empréstimos.

Não quero me referir especialmente a Cuiabá, que conheço muito e sei qual sua condição de hoje. Mas, esses empréstimos geralmente vêm desacompanhados de um plano de aplicação. Eu mesmo tive que lutar, aqui, no final do ano passado, com relação a um empréstimo de 20 milhões de dólares, do meu Estado, em que o Governador simplesmente mandou aqui o pedido, com aquelas formalidades bancárias, econômicas, e não trazia nada a respeito do plano de aplicação. Eu, como relator da matéria, fiz a exigência que a lei e a minha posição de Senador me permitem fazer. Demorou muito, foi muito contraditório, mas acabou chegando aqui o plano de aplicação, às carreiras, na calada da noite, pequeno, incompleto, insatisfatório. Mas, para que a população do meu Estado não viesse a dizer que eu estava contrariando, aceitei aquele plano. Pois bem, exatamente porque as coisas se passam aqui de maneira muito simplista ou simplisticamente resolvidas, o Governador resolveu mudar o plano a seu bel-prazer. Logo, é um acinte aquilo que nós, aqui, estamos votando. De maneira que, daqui para a frente, V. Ex^e vai ter um aliado aqui.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Muito obrigado.

O SR. ALBERTO SILVA (PP — PI) — Não vou aceitar votar no escuro plano de aplicação de empréstimo de quem quer que seja, sem saber, sem conhecer pessoalmente o plano de aplicação. E ninguém vai dizer que aquelas facilidades que o Governo deu, de que não precisa apresentar, valham para esse caso de empréstimo aqui, para o Senado Federal. Não! Aqui, temos a necessidade de apreciar o mérito e, para apreciar o mérito, queremos saber em que ele vai ser aplicado. No caso de Cuiabá, em deferência ao conhecimento que tenho e aos nobres companheiros, Senadores por Mato Grosso, vou votar favoravelmente ao projeto, porque sei que ele veio acompanhado de uma discriminação completa de um projeto de engenheiros, que conheço muito bem, que dirigem Cuiabá. Nos outros, eu me aguardarei para acompanhar V. Ex^e.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Agradeço o aparte do nobre Senador Alberto Silva que, além de ter sido Governador de um Estado, foi o homem que implantou, no País, a EBTU, quer dizer, uma instituição e um órgão federal que criou situações de prosperidade, progresso e desenvolvimento em todos os grandes centros do País. E dou razão a S. Ex^e — não estou discutindo a questão de Cuiabá — dou razão a S. Ex^e Sr. Presidente, eu tenho esse projeto. O Senado aprovou o empréstimo e o plano foi totalmente modificado, depois da aprovação no Senado.

Sr. Presidente, então se fez vista grossa da aprovação do Senado. E isso estamos vendo aqui. Vou me referir, outra vez, a um fenômeno que se passou aqui nas Comissões. O Senhor Presidente da República mandou uma mensagem, pedindo um empréstimo para Recife. Passou nas Comissões e, quando saiu da última Comissão, o projeto era para empréstimo a uma empresa do município de Recife. Não era mais para a Prefeitura. Então, teve que voltar ao Senhor Presidente da República para corrigir aquele erro. E assim que se tratam as coisas sérias, aqui, neste Senado. E tenho os dois, tenho, já trouxe aqui e já os discuti.

Veja bem a Casa, Sr. Presidente, o que estamos defendendo é isto: arranjamos o dinheiro para alojar 50 mil pessoas em Cuiabá, mas desvalorizamos o dinheiro para 120 milhões de brasileiros. Quer dizer, de um lado, com a mão direita, emprestamos o dinheiro para terem casa 50 mil pessoas em Cuiabá, que merecem ter casa própria, mas desvalorizamos o dinheiro, do lado esquerdo, para 120 milhões de brasileiros, que passam a comprar um pão, porque já não têm dinheiro para dois. Esta é que é a situação inflacionária dos empréstimos e do aumento de pagamentos.

Saudo a nobre Bancada de Mato Grosso, Sr. Presidente, mas continuo fiel aos meus princípios e à linha de raciocínio que tenho mantido nesta Casa. E com o coração sangrando que deixo de atender, com o meu voto, o pedido dos meus nobres colegas que tanto ilustram a minha amizade e a esta Casa.

Sr. Presidente, desejo que esta votação se faça com todos os Senadores e não com cinco ou seis, manifestando a sua gratidão e a sua amizade à generosa, à grande e bondosa terra de Mato Grosso. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, fica encerrada a discussão.

Em votação.

os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.) Aprovado.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, peço verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Vai ser procedida a verificação solicitada.

A Presidência irá suspender a sessão por alguns minutos, para aguardar a chegada ao plenário dos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17 horas e 30 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 40 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está reaberta a sessão.

Sendo evidente a falta de *quorum* em plenário, a Presidência se dispensa de proceder à verificação solicitada, ficando adiada a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 86, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 729, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rolândia (PR) a elevar em Cr\$ 10.088.324,40 (dez milhões, oitenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 730, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Tem a palavra V. Ex^e

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Pela ordem. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Antes de discutir o projeto, circungrando o meu olhar pelo plenário, vejo que aqui na Casa estão apenas 6 Senadores. Somos 67 Senadores, e estão 6, aqui, no plenário. Então, Sr. Presidente, não é verificação de *quorum* nem voto contra. Não há meios de a sessão subsistir; não há como a sessão continuar; não há meios de a sessão prosseguir.

Desse modo, Sr. Presidente, peço o levantamento da sessão, por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — De acordo com o Regimento Interno V. Ex^e tem inteira razão; deveriam estar presentes, no plenário, pelo menos onze Srs. Senadores.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Sr. Presidente, é para uma comunicação pessoal urgente.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Sr. Presidente, já levantei a questão de ordem e V. Ex^e já verificou que não há número para o prosseguimento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — A questão de ordem levantada pelo Senador Dirceu Cardoso é inapelável.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES) — Obrigado a V. Ex^e, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Nestas condições, fica sobreposta a apreciação do item 3 da pauta, bem como a dos demais itens da Ordem do Dia.

São os seguintes os itens que deixam de ser apreciados por falta de quorum regimental para o prosseguimento da sessão

731, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegría (SP) a elevar em Cr\$ 5.513.411,00 (cinco milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e onze cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 732, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 733, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Três Lagoas (MS) a elevar em Cr\$ 17.631.000,00 (dezessete milhões, seiscentos e trinta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 734, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 90, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 737, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT) a elevar em Cr\$ 6.417.000,00 (seis milhões, quatrocentos e dezessete mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 738, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 775, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) destinado ao programa de ação do Estado, tendo

PARECER, sob nº 776, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 777, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares), para aplicação nos programas de transporte rodoviário e de energia elétrica do Estado, tendo

PARECER, sob nº 778, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 9 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, acrescentando alínea ao art. 13 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Química, dispõe sobre o exercício da profissão de químico e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 800, de 1980, da Comissão

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 10 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1980, do Senador Aderbal Jurema, que dispõe sobre isenção de multas previstas nos arts. 7º e 8º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, tendo

PARECER, sob nº 801, de 1980, da Comissão

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 11 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 344, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, dispondo sobre o pagamento em dobro do auxílio-natalidade, no caso que especifica, tendo

PARECER, sob nº 762, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 85, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 727,

de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Cuiabá (MT) a elevar em Cr\$ 393.926.000,00 (trezentos e noventa e três milhões, novecentos e vinte e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 728, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 86, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 729, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rolândia (PR), a elevar em Cr\$ 10.088.324,40 (dez milhões, oitenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 730, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 87, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 731, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegría (SP) a elevar em Cr\$ 5.513.411,00 (cinco milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e onze cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 732, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 733, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Três Lagoas (MS), a elevar em Cr\$ 17.631.000,00 (dezessete milhões, seiscentos e trinta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 734, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 90, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 737, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Barra do Garças (MT), a elevar em Cr\$ 6.417.000,00 (seis milhões, quatrocentos e dezessete mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 738, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 775, de 1980), que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos) destinado ao programa de ação do Estado, tendo

PARECER, sob nº 776, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 7 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 777, de 1980), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares), para aplicação nos programas de transporte rodoviário e de energia elétrica do Estado, tendo

PARECER, sob nº 778, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 8 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 1980, da Comissão Diretora, que altera o regulamento administrativo do Senado Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 638 e 639, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável com as emendas que apresenta de nºs 1 a 5-CCJ, e voto em separado do Senador Tancredo Neves; e

— de Finanças, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

— 9 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 91, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº

739, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Igarapava (SP) a elevar em Cr\$ 14.759.280,00 (quatorze milhões, setecentos e cinqüenta e nove mil, duzentos e oitenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 740, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 10 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 92, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 741, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Irecê (BA), a elevar em Cr\$ 195.132.000,00 (cento e noventa e cinco milhões, cento e trinta e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 742, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 11 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 93, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 743, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rancharia (SP) a elevar em Cr\$ 4.704.000,00 (quatro milhões, setecentos e quatro mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 744, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 12 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 103, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 796, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 667.000.000,00 (seiscientos e sessenta e sete milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 797 e 798, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

— 16 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 108, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 802, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Limeira (SP) a elevar em Cr\$ 30.489.375,00 (trinta milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 803, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 17 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1979, do Senhor Nelson Carneiro, acrescentando alínea ao art. 13 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Química, dispõe sobre o exercício da profissão de químico, e dá outras provisões, tendo

PARECER, sob nº 800, de 1980, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 18 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1980, do Senador Aderbal Jurema, que dispõe sobre isenção de multas previstas nos arts. 7º e 8º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, tendo

PARECER, sob nº 801, de 1980, da Comissão:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 19 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 344, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, dispondo sobre o pagamento em dobro do auxílio-natalidade, no caso que especifica, tendo

PARECER, sob nº 762, de 1980, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 45 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVELASIO VIEIRA NA SESSÃO DE 6-10-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVELASIO VIEIRA (PP — SC. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inúmeros são os problemas que o País defronta na atualidade. Muitos deles, porém, são problemas que decorrem de outros. Portanto, só podem ser superados de forma indireta, pela correção das distorções básicas da nossa sociedade.

Citemos dois exemplos.

A inflação. Esta tem origem nos erros de avaliação no momento de definir as prioridades de investimentos. O malbaratamento de recursos em obras adiáveis, longe de solucionar os obstáculos estruturais que causam as altas de preços, representa, ao contrário, um reforço deles, o que se reflete nos mais diversos índices de custo.

A dependência externa é fruto de um estímulo de desenvolvimento que tem desprezado sempre o conjunto de riquezas humanas e naturais do País e teima em reproduzir nos limites do território brasileiro modelos aperfeiçoados para outras condições nacionais, em tudo diversas das nossas.

Portanto, atacar esses problemas é o mesmo que projetar para dentro do País os nossos esforços. Significa resolver, antes de tudo, a equação interna.

Fora disso, uma atenuação dos índices inflacionários pela desaceleração da atividade produtiva, ou uma redução de *deficit* comercial, graças a um esforço de exportação, aliviam conjunturalmente o estado de crise, sem ser um encaminhamento definitivo dos problemas do País.

Senhor Presidente,

Chegamos ao momento em que se faz necessário aproveitar as nossas verdadeiras e efetivas vantagens no campo produtivo. Estas se encontram na agroindústria, pois contamos com um vasto potencial de recursos naturais no setor alimentar, derivados da extensão territorial brasileira e sua diversidade climática.

Somos um País de características naturais próprias, cujos recursos do setor alimentar localizam-se nas faixas equatorial e tropical. Praticamente inexiste uma tecnologia capaz de aproveitar esses produtos, sendo que na maior parte dos casos nem mesmo foram ainda criadas condições para a produção em escala comercial desses recursos.

Portanto é vasto o terreno a desenvolver, o qual, em muitos casos, requer todo um acompanhamento, desde a produção em escala comercial até o estudo da tecnologia industrial válida para o seu aproveitamento.

Acreditamos que aí o País pode obter substanciais resultados, tanto interna quanto externamente, pela geração de empregos, oportunidades de expansão para a pequena e a média empresa, localizadas nas áreas de produção, chegando ao ponto de contar com produtos capazes de gerar divisas externas.

E importante que se desenvolva uma tecnologia agrícola e uma tecnologia alimentar que seja o seu prolongamento, e que se aplique à industrialização de produtos alimentícios.

Neste campo há muito também a fazer, pois o que hoje existe é insuficiente, conforme demonstra um relatório de pesquisa publicado em 1978 pelo Instituto de Planejamento Econômico e Social — IPEA (ver avaliação dos Institutos de Pesquisa de Alimentos do País, de Célia Maria Poppe de Figueiredo, na publicação *Dois estudos sobre tecnologia de alimentos*).

A autora citada observa que a pesquisa tecnológica de alimentos no País está orientada para produtos de boa aceitação no mercado externo e para produtos demandados pelos grupos de maior poder aquisitivo da população brasileira, sendo que “a vocação regional dos produtos agropecuários exerce uma influência apenas secundária no desenvolvimento dessas pesquisas” (pág. 116).

Há uma necessidade urgente de que seja modificada esta orientação. Para tanto, o momento é sem dúvida alguma bastante propício. Os problemas aí estão: *deficit* externo, inflação, crise urbana, subemprego e desemprego, apenas para citar os mais gritantes.

Ao mesmo tempo, Senhor Presidente, em determinadas áreas surgem, ao lado de problemas, promissoras perspectivas.

Em abril de 1977, o Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação e Cultura editou um estudo intitulado *Nova concepção do ensino de engenharia no Brasil*. O seu objetivo básico foi de articular essa área específica de ensino ao desenvolvimento global do País.

Assim, na esteira do mencionado estudo, o número de junho de 1979 da revista *Documenta* publicou um Relatório, apresentado ao Conselho Federal de Educação pelo Professor Ruy Carlos de Camargo Vieira, no qual foi analisada a “Oportunidade e Conveniência de Abertura de Novos Cursos de Engenharia no País”.

O mencionado relatório chegou a conclusões interessantes. Entre elas a de que, tomando por base o número de 150 mil profissionais de engenharia em atividade no País e considerando o número de vagas atualmente existente para o referido curso, em menos de dez anos haverá uma duplicação do estoque desses profissionais. Mais ainda, partindo da correlação entre o Produto Interno Bruto e o número total acumulado de Engenheiros, é possível verificar que a partir de 1973 o PIB perdeu o ímpeto anterior de crescimento, enquanto começava a verificar-se crescimento do número de formados a taxas mais elevadas, como resultado da expansão verificada na oferta de novos cursos.

A conclusão do relatório é a de que "se está atingindo uma situação de saturação do mercado de trabalho na área de Engenharia, com o aumento excessivo da oferta de Engenheiros" (pág. 32).

No entanto, são abertas exceções para determinadas áreas, como podemos verificar no citado texto:

"A rede de ensino existente é plenamente suficiente para o atendimento das necessidades existentes, eventualmente com pequenos ajustes que se mostrem necessários, em decorrência de análises específicas a serem efetuadas, como por exemplo nas áreas de Engenharia Sanitária, Engenharia de Alimentos, e demais áreas especializadas" (pág. 36).

A Engenharia de Alimentos foi a primeira área de habilitação específica caracterizada pelo Conselho Federal de Educação, dentro da nova concepção do ensino de engenharia no Brasil.

Segundo a Coordenação de Avaliação e Controle, da Secretaria de Ensino Superior, do Ministério da Educação e Cultura, o número de vagas, em 1978, para a área de Engenharia de Alimentos, em três Faculdades, foi de 155, enquanto o número de alunos matriculados no referido ano atingia a 648. Em 1979, obtivemos da mesma fonte apenas o número de vagas, que subiu para 185, pelo início de funcionamento da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Fundação Universidade do Rio Grande do Sul, que veio se juntar aos já oferecidos pela Universidade Estadual de Campinas, Universidade Federal da Paraíba e Universidade Federal de Viçosa.

Publicação recente da Secretaria de Ensino Superior do MEC (A situação atual dos cursos de Engenharia e Tecnologia no Brasil), de março de 1980, relaciona cinco cursos de Engenharia de Alimentos, no País:

1. Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal de Viçosa;
2. Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba;
3. Universidade do Rio Grande;
4. Centro Tecnológico da Universidade Federal de Santa Catarina;
5. Faculdade de Engenharia de Alimentos e Agrícola da Universidade Estadual de Campinas.

Mais recentemente, tendo iniciado no 2º semestre de 1980 as suas atividades, temos a Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos, São Paulo, com 60 vagas anuais.

Sr. Presidente, não resta a menor dúvida de que o setor é da maior prioridade para o desenvolvimento do País. Todos temos notícias de que é grande, em determinadas regiões, as perdas de safras pela insuficiente capacidade de aproveitamento da produção. Enquanto isso, o quadro da desnutrição quantitativa de alimentos de vastos segmentos da população brasileira atinge a elevados índices.

Ao lado disso, produtos como a laranja, cuja industrialização tomou corpo ultimamente, pela obtenção do suco concentrado, que tem ganho espaços nos mercados de exportação, demonstram as possibilidades do País na agroindústria.

Além do mais, a implantação planejada dessas agroindústrias, atendendo às características regionais, inclusive quanto a produtos, ensejará a fixação do homem à terra, a geração de empregos e o consequente desenvolvimento regional.

As possibilidades nós as detemos, pois temos inúmeras frutas tropicais de sabor e qualidade, como a banana, manga, jaca, caju, goiaba, mangaba, maracujá, cupuaçu, bacuri. Todos, se fizerem um esforço de memória, podem ampliar a lista.

Não estamos propondo nada de romântico, já que há estudos, em diversos níveis, tanto educacionais quanto de institutos tecnológicos, voltados para estas possibilidades. O que devemos é acelerar o processo, desenvolvendo o quanto antes a agroindústria brasileira de forma a que tenhamos progresso e superação dos impasses estruturais que vez por outra se avolumam e dificultam o bem-estar das populações brasileiras.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Com muito prazer, sobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Congratulando-me com o oportuno pronunciamento de V. Ex^a, desejo dizer, em termos de depoimento, que, realmente, a Universidade Federal da Paraíba tem sido das mais atuantes nesse campo da Engenharia de Alimentação. Chegou-se a criar ali e vem desenvolvendo o seu trabalho de maneira mais eficiente possível o chamado NUPA, Núcleo de Pesquisa de Alimentação, que se transformou num verdadeiro laboratório, onde técnicos da Paraíba e de fora do Estado têm desenvolvido uma série de tecnologias que hoje estão colocadas à disposição de empresários para a instalação de pequenas e médias agroindústrias para aproveitamento das frutas tropicais da região. Portanto no momento em que V. Ex^a aborda o assunto no Senado Federal quero fazer justiça ao extraordinário esforço que a Universidade Federal da Paraíba vem realizando nesse sentido.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Muito obrigado a V. Ex^a

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho tido sempre a preocupação em chamar a atenção do Governo para o aproveitamento das nossas riquezas naturais, dizendo que o Brasil tem condições excepcionais para desenvolver a agricultura, a pecuária em seu meio, para ampliar a produção de cereais e de alimentos para o consumo interno, para a produção de excedentes exportáveis. Mas, para isso, é necessário uma série de medidas, e algumas se destacaria: a pesquisa, a busca da tecnologia na área, a formação de técnicos de nível médio, de nível superior para se aumentar a produtividade da agricultura e da pecuária brasileira.

Ao mesmo tempo, tenho sugerido ao Governo a adoção de medidas maiores em favor da agroindústria, porque com uma agroindústria desenvolvida, ela dará maior respaldo e melhores condições para o desenvolvimento da agricultura em nosso País; para podermos desenvolver melhor a nossa agroindústria é necessário desenvolvermos os cursos de Engenharia Alimentar.

O Nordeste tem possibilidade de desenvolver uma agricultura para suprir o seu mercado interno, para produzir excedentes exportáveis, mas precisa, simultaneamente, desenvolver a sua agroindústria. Para isso é preciso ter engenheiros no setor alimentar. Veja o Nordeste que é um continente, que tem uma grande população, dispõe apenas de um curso de técnicos de nível superior para alimentação.

O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço V. Ex^a com muita alegria, Senador Gabriel Hermes.

O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA) — V. Ex^a fez referência a uma série de produtos da terra, da minha Região Amazônica. E realmente a Amazônia é de uma riqueza imensa nesse campo! Quando V. Ex^a falava, eu lembrava da festa que teremos dentro de poucos dias, a famosa festa de Nossa Senhora de Nazaré, que movimenta centenas de milhares de brasileiros que se encaminham para a cidade de Belém. E, nesse dia, por todos os cantos da cidade, nós vamos encontrar todas essas frutas citadas, todas elas disputadas, quando saem do País para o exterior, não só para sorvete, como para bebidas diversas, ou seja, aquela imensidão de frutas, como o cupuaçu a que V. Ex^a se referiu, o bacuri, o murici. Isto tudo ligado a mais de uma dezena de outras, como o bacuri, uma imensa árvore, outras pequeninas, mas todas elas nativas. O que falta realmente, em primeiro lugar, é exatamente a parte, digamos, da agroindústria: ter ela o aproveitamento dessa riqueza natural, riqueza imensa; já ali se encontram, no meu Estado, algumas indústrias, quase todas voltadas para a exportação. E por coincidência feliz, que vem complementar exatamente os dados do discurso de V. Ex^a, são dirigidas pelos rapazes da minha geração — da minha geração, não; de muitas gerações abaixo da minha — de jovens recém-formados e que exatamente aproveitam estas frutas, as industrializam e as exportam. Veja V. Ex^a: se o Governo pudesse se voltar para este campo que exige muitos recursos para ajudar a cultura natural, para que não se esteja explorando apenas a nativa, aquilo que a natureza dá, que o pobre do caboclo apanha e que não é reproduzido, apesar da facilidade de reprodução, mas que reclama estudos. E, depois, industrializados, repito, por homens que cursaram as universidades, viajaram, procuraram verificar todas as coisas que reclamam a exportação dessa natureza, estudos de mercado e a parte técnica em todos os sentidos. Congratulo-me com o discurso de V. Ex^a. E preciso falarmos destes assuntos, despertarmos a atenção dos brasileiros para eles, principalmente dos brasileiros do Sul onde se concentram as riquezas da Nação; os brasileiros da terra, Santa Catarina, que é um pequeno pedaço altamente industrializado em nosso País. Os brasileiros de São Paulo, do Rio Grande do Sul precisam-se voltar para a Amazônia, não apenas para as derrubadas tremendas, para nós criarmos ou "plantarmos o boi", como dizem alguns ou ainda há pouco falava o nosso companheiro do Amazonas, quando falava em ecologia. O que nós precisamos é aproveitar essas riquezas

naturais reprodutivas que não destroem a natureza, ao contrário, conservam-na. Congratulo-me com V. Ex^e

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Eu é que expresso o meu contentamento e o meu agradecimento por V. Ex^e, Senador e empresário, fazer coro conosco, ao chamarmos a atenção do Governo para o desenvolvimento da nossa agroindústria e para isso criarmos mais escolas para a preparação de técnicos que possam desenvolver uma tecnologia nacional, num aproveitamento melhor e maior das nossas riquezas naturais.

O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA) — Eu não diria que precisamos de mais escolas, precisamos é que as escolas preparem homens para aquelas necessidades que o Brasil reclama. Temos alguns excedentes em vários campos, principalmente nas várias ciências que se estudam nas universidades, como os economistas que já começam a ter dificuldade de encontrar colocação; os campos de várias outras ciências das nossas universidades que preparam homens que não têm colocação no País, por uma série de fatores: a própria dificuldade financeira e outra porque há excesso, de fato, desses profissionais quando temos uma falta tremenda no campo intermediário entre o Doutor que o Brasil tanto prepara e aquele homem que precisa dirigir as empresas, dirigir os empreendimentos não só das indústrias, como os da pecuária e da agricultura.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — É verdade. Em alguns setores temos técnicos de nível superior em excesso, há uma grande oferta. Mas em outros setores há uma carência enorme como o do setor de Engenharia Alimentar. Tanto é que decidi elaborar mais este trabalho, depois da solicitação do meu Estado, da minha cidade, de uma empresa tradicional, Companhia Hemmer Indústria e Comércio, com mais de 70 anos de atuação na produção de alimentos para o Brasil, para a nossa população e também para o exterior. Recebo pedido para conseguir a transferência de um aluno da Universidade Regional de Blumenau, funcionário dessa empresa, para a UNICAMP, para o setor de Engenharia Alimentar.

Vou, inclusive, reproduzir o texto da carta para dar mais reforço a este meu pronunciamento. E este o texto da carta:

"Apresentamos por meio desta o Sr. John Arnoldo Ruediger, nosso funcionário, a quem estamos designando para cursar a Faculdade de Engenharia de Alimentos da UNICAMP de Campinas, como Bolsista.

Como o Sr. John está cursando atualmente a Faculdade de Engenharia Química da FURB, necessitará de uma transferência. E diante da complexidade burocrática de um processo de transferência, ficariam muito gratos pela intervenção de V. S.^t, no que for possível para facilitar o encaminhamento.

Conseguinto esta transferência, temos a confiança de que em alguns anos poderemos elevar ainda mais a quantidade e a qualidade de nossos produtos, colaborando decisivamente no progresso de nossa região, pelo maior desenvolvimento tecnológico que podermos imprimir à produção de alimentos em conserva."

Essa empresa, quero ainda registrar, atua também no Estado de V. Ex^e no Pará, na conserva do palmito do açaí, que tem um mercado externo excelente. Essa empresa me fez esta solicitação. Já me dirigi à UNICAMP, ao MEC, ao titular do Ensino Superior, já me dirigi a outras pessoas mais influentes no sentido de conseguir a transferência desse universitário de Blumenau para a UNICAMP e todos os esforços foram infrutíferos, porque há uma carência de vagas. E preciso que o Governo se preocupe, no sentido de que hoje são mais prioritárias a Engenharia Sanitária, a Engenharia Alimentar do que a Engenharia Civil.

O que não se entende é que um país que tem condições para produzir alimentação em abundância não o consiga, por alguns fatores, tais como, por exemplo, pela carência de técnicos, onde um moço que quer estudar e a fábrica que quer se desenvolver queira pagar os estudos desse moço não consiga a sua transferência. Por certo que este não é um fato isolado no Brasil; outros devem existir. O que deve o Governo fazer é agir com interesse, criar facilidades. A meu juízo, o Ministério da Educação deveria ir ao encontro desse moço, dessa empresa que está interessada em preparar um técnico de nível superior para ser mais um a participar da maior produtividade da produção alimentar neste país.

O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Pois não.

O Sr. Gabriel Hermes (PDS — PA) — V. Ex^e falou em açaí. É realmente uma das palmeiras mais lindas do Brasil e da Região Amazônica e dá um fruto delicioso sobretudo deliciosamente apreciado pelo paraense. Com a industrialização do palmito do açaí, ou seja, com o corte da árvore e o seu não re-

plantio essa palmeira está acabando no meu Estado e criando um problema de fome para a população, porque grande parte da população interiorana e mesmo dos subúrbios de Belém tinha no açaí, com a farinha e uns pequenos complementos, o seu jantar. Então, aproveito para incluir no discurso de V. Ex^e um apelo a essa empresa que quer mandar um técnico estudar, que se preocupe com aquilo que já é obrigação de lei; de derrubar e aproveitar o palmito, mas não esquecer aquela parte que diz: "Plantar o açaí, para que não desapareça uma das ricas, lindas, úteis e alimentícias palmeiras do nosso Brasil".

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Essa empresa está a cumprir exatamente as diretrizes que V. Ex^e defende. Essa empresa, no Pará, tem se preocupado em manter escolas do ensino fundamental; ela tem procurado dar uma assistência aos seus empregados, aos familiares dos seus empregados. Ela tem se preocupado com o reflorestamento do açaí; infelizmente não tem tido uma resposta na mesma proporção da parte do IBDF com respeito aos incentivos do FISET, para que o reflorestamento cresça na mesma proporção da derrubada das palmeiras do açaí. Por outro lado, quero também dizer que tenho conhecimento de algumas "empresas" que se localizaram no Estado do Pará, devastaram e não procederam ao reflorestamento — algumas firmas picaretas do Sul, inclusive do meu Estado — mas que atuaram assim, tiveram essa liberdade por falta de fiscalização do próprio IBDF, que é o órgão responsável pela política de reflorestamento neste País.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ouço com prazer o nobre Senador Bernardino Viana.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Nobre Senador Evelásio Vieira, V. Ex^e tem razão quando diz que há, no Brasil, realmente deficiência de Engenharia de Alimentação. A política seguida no Brasil sempre foi de que as empresas privadas deveriam formar seus engenheiros. Assim temos exemplos como a Nestlé, a Sanbra, a Refinadora de Óleos, o Açúcar União, da Alimonda Irmãos, e tantos outros pioneiros na indústria de alimentação. Essa iniciativa privada era quem formava seus próprios técnicos. Posteriormente, em São Paulo, surgiu um Instituto de Tecnologia de Alimentos, em Campinas, o ITAL, talvez o maior instituto em alimentos da América do Sul.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Correto.

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Então a metodologia usada por ele é a seguinte: você quer explorar determinado ramo de negócio, então faz uma consulta, manda a amostra do produto, e ele desenvolve a tecnologia. Essa tecnologia geralmente é aplicada por químico industrial, mas não é realmente, como V. Ex^e diz, um elemento que seja formado em Engenharia de Alimentos. V. Ex^e tem razão e eu me congratulo com V. Ex^e pelo pronunciamento que está fazendo.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — O registro que V. Ex^e faz é muito interessante e nos permite a análise de um outro aspecto, altamente prejudicial à pequena e média empresa brasileira. E que a empresa prepara o técnico, quando esse técnico já tem uma boa experiência, um bom *know-how*, a grande empresa multinacional vem e oferece a esse técnico, de uma empresa do Piauí por exemplo, um salário superior, e leva esse técnico. Aí a pequena empresa precisará preparar outro técnico. Quando o melhor, o mais seguro, o mais vantajoso para nós, seria termos em cada Estado, pelo menos um curso de Engenharia Alimentar, para que esse técnico, identificado com as riquezas do seu Estado, fosse preparando-se e desenvolvendo uma tecnologia do interesse regional.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Com prazer.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Evelásio Vieira, V. Ex^e analisa hoje um assunto importante para o País. Há poucos dias estive numa reunião no Centro Médico, em Fortaleza. A tônica das palestras que ali assisti era praticamente dirigida para a análise do problema da superpopulação de médicos no País. Diziam eles, naquela ocasião, que o índice de médicos no Brasil, tendo em conta vários fatores de comparação, é superior ao índice da América do Norte. E isto não acontece somente com a classe médica, e que é fácil de verificarmos pela quantidade imensa de profissionais de nível superior que hoje nos procuram, buscando emprego. Realmente não há possibilidade de se empregar todo esse povo, pelo menos a curto prazo. No entanto a pressão sobre as universidades se torna cada vez maior. Daí porque parece importante que seja feita uma análise aprofundada desse problema. A segunda parte do pronunciamento de V. Ex^e diz respeito à formação de determinados tipos de técnicos com...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Vamos trocar algumas idéias a respeito desse problema.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Com o maior prazer.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Em matéria de médicos, impressão minha, o que está havendo é uma distribuição incorreta. Há uma concentração de médicos. Por exemplo, o Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio, é que tem o maior número de médicos, porque o médico se forma na Capital e não quer ir para o interior. O mesmo está ocorrendo em relação a engenheiros civis e outras atividades profissionais.

Em 1970 a 1972, quando fui Prefeito de Blumenau, e não tínhamos ainda a Faculdade de Engenharia Civil, eu tentava em Curitiba, Porto Alegre e Florianópolis, trazer engenheiros para a prefeitura, que havia carência, e eles não queriam vir. E a prefeitura pagava salários superiores ao que eles ganhavam nas capitais. Mas era difícil. O grande óbice não era pela não vontade do engenheiro, e sim porque sua esposa não queria deixar o calor, o afeto, o carinho dos pais.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Ou da cidade grande.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — E todo bem-estar que oferecem as capitais.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Acho que essa condição, esse fenômeno a que V. Ex^e está se referindo, esse condicionante, existiu no passado. Hoje o engenheiro ou o médico aceita lugar em qualquer canto do País.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Ainda não. Os médicos ainda resistem de ir para as pequenas cidades. Até por que ele alega que gostaria de ir para aquela cidade, vê perspectivas, mas é que a esposa está resistindo, ela diz que na pequena cidade não tem eletrificação, não tem luz elétrica, não tem ainda repetidora de televisão, e ela não pode perder as novelas.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Apenas, em parte, V. Ex^e tem razão.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — É interessante. Mas é um fator que faz com que a mulher resista em ir para o interior, e em consequência o marido não vai, o médico não vai, o engenheiro não vai para o interior.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — O problema do bem-estar da família mais sentido pela mulher influi nesse ponto. Não há dúvida nenhuma quanto a isso. Estou certo, Senador Evelásio Vieira, que o Centro Médico de Fortaleza, está certo. Há um excesso de médicos, mesmo tendo em conta — dizemos — essa má distribuição. Ainda assim, ainda que fizéssemos uma melhor distribuição, parece haver excesso de médicos, tendo em conta o nível, e a capacidade de pagamento da população brasileira. Esse fenômeno a que V. Ex^e se refere, tenho a impressão de que atuou, predominante, há alguns anos. Já hoje os agrônomos, os engenheiros e os médicos aceitam empregos mesmo sendo obrigados a se deslocarem para as pequenas cidades.

O segundo ponto que queria destacar no pronunciamento de V. Ex^e refere-se ao problema da formação de determinados tipos de profissionais, no caso, para a tecnologia de alimentos. Há, em várias universidades do País, cursos para formação de técnicos em produção de alimentos. No Ceará, por exemplo, há o Instituto de Tecnologia de Alimentos, onde, sobretudo, os agrônomos aprendem as técnicas da agroindústria. Em Pernambuco há também um instituto especializado. Em São Paulo, como bem referiu o Senador Bernardino Viana, também acontece a mesma coisa. Eu acredito que o Rio Grande do Sul e o Rio de Janeiro, também tenham. Paralelamente há um outro problema ligado que acho muito sério. Até há algum tempo atrás havia uma certa facilidade de circulação do estudante de uma escola para outra. Essa circulação é muitas vezes uma necessidade. O aluno precisa se transferir. Ele tem sua família deslocada, tem pais que precisam de sua ajuda, fazem concurso em outras capitais e desejam voltar para a sua cidade. Em suma, há necessidade de movimentação de estudantes entre as universidades. O fenômeno da transferência, como conhecemos, é uma necessidade. No entanto, hoje, criam-se grandes dificuldades para a movimentação desses rapazes.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — E essa movimentação só é possível quando o estudante é filho de um militar que foi transferido, ou quando o estudante é servidor público...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Quando se desloca para assumir emprego público, e assim mesmo emprego federal...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Certo.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Porque, nesse caso, a lei não pode punir. Mas, acho que é hora de a universidade abrir um pouco esse campo. Certamente há algumas dificuldades, e uma delas é exatamente o limite de vagas. Mas como a transferência nunca pode ser feita para o primeiro ano...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Certo.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — ... normalmente, é viável atender a esses pedidos. Na minha opinião o Governo deveria facilitar mais esses deslocamentos. O impedimento cria problemas muito sérios, sobretudo para os estudantes mais pobres. Era a observação que queria fazer a V. Ex^e.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Muito obrigado a V. Ex^e. Ponderaria eu ainda, a respeito, que o MEC dispõe de diagnósticos nos vários setores do ensino; há trabalhos apontando que ali há maior número de técnicos; nesta área, carência; e o que está faltando é a decisão política do MEC pra fazer essa reformulação indispensável ao desenvolvimento nacional, para não haver esses hiatos, como acabei de citar, no setor de engenharia alimentar, de engenharia sanitária e outros.

Falou V. Ex^e em número excessivo de médicos, mas há, por outro lado, uma carência enorme de enfermeiros de nível intermediário. E a missão dele, enfermeiro, é importante, porque ele complementa a missão do médico.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Isso já é outro problema, que diz respeito à formação de técnicos de nível médio.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Perfeito. Ouço o Senador Almir Pinto, que tem sido nesta Casa, também, um grande pugnador pela Educação neste País, e com a sua experiência de Professor e de Secretário que foi, no Estado do Ceará, tem sempre contribuições valiosas a nos oferecer.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Meu nobre colega, agradeço a atenção de V. Ex^e e estava acompanhando, com muita atenção, não só o seu discurso, o seu belíssimo pronunciamento, nesta tarde, como os apartes dados a V. Ex^e pelos Senadores Gabriel Hermes, José Lins e Bernardino Viana. Então, eu já tinha encostado o meu microfone, porque já se estava justamente numa discussão de professor para professor. Professor — digo — não como eu, que fui de curso secundário; mas professores universitários, como são V. Ex^es, o Senador José Lins e o Senador Evelásio Vieira. Vou voltar um pouquinho, para a parte do seu discurso quando V. Ex^e dizia que insiste, persiste e não desiste de advertir o Governo Federal, os Governos, quanto à necessidade de estimular as agroindústrias. Então, eu estava aqui me recordando, quando V. Ex^e falava do problema da fruticultura e citou aquelas frutas do Norte, as frutas tropicais do Nordeste, e matutava aqui em relação ao nosso caju.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Perfeito.

O Sr. Almir Pinto (PDS — CE) — Do caju não se perde nem a folha. O caju, com a sua castanha, com a sua amêndoia, hoje, no Ceará, colocou para traz, na pauta de exportação, a lagosta, que foi um dos itens que mais pesavam para nossas divisas. Hoje, a castanha do caju está em primeiro lugar na pauta dessas exportações. Há também, além da castanha, a cajuína. Não sei se V. Ex^e, na viagem que fizemos juntos ao Nordeste, chegou a tomar a cajuína, que também é fabricada no Nordeste; há, ainda, o doce do caju, muito saboroso. Finalmente, como V. Ex^e disse, o Governo precisa, na verdade, estimular, facilitar, com créditos, a agroindústria, porque este não deixa de ser um dos setores da área alimentícia. Nós, homens do Norte e Nordeste, sabemos das dificuldades maiores para a importação e dos preços mais altos para aquisição dos produtos necessários à subsistência. Daí, eu aplaudir, neste instante, o precioso discurso de V. Ex^e, que virá, na verdade, enriquecer os Anais desta Casa.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (PP — SC) — Veja V. Ex^e que o Estado do Ceará, que V. Ex^e representa nesta Casa, se ressentiu muito de uma agroindústria desenvolvida. Nós estivemos numa cidade próxima a Fortaleza, onde a produção de tomate é superior à capacidade de industrialização da fábrica local, o que obriga os produtores de tomate a transportá-lo para o Recife.

Em matéria de sucos de frutas, há uma frustração nossa, de sulinos, quando vamos para o Nordeste, pela primeira vez, na expectativa não só do calor humano do nordestino, da boa recepção, da boa atenção, da cordialidade do nordestino, como também de aproveitarmos para conhecer a alimentação típica e os refrescos regionais. Mas, é comum solicitarmos e não encontrarmos. E a resposta: "Coca-Cola, tem; Pepsi-Cola, tem. Mas suco de caju, não tem; de bacuri, não tem".

Expresso os meus agradecimentos às contribuições valiosas dos meus eminentes companheiros e encerro, Sr. Presidente, dizendo que nós temos que reorientar a nossa política econômica, dar prioridade efetiva à produção agrícola, neste País. Mas para isso é preciso também darmos desenvolvimento à agroindústria brasileira. Para desenvolvermos a agricultura é preciso o desenvolvimento da agroindústria. Para desenvolver melhor a agroindústria, produzirmos mais, termos alimentação com melhor qualidade, é preciso nós pre-

paramos os técnicos. Há uma necessidade urgente de ampliarmos as matrículas nas faculdades de engenharia alimentar.

Trouxe, hoje, um exemplo de uma indústria tradicional de Santa Catarina que deseja, com recursos seus, manter um aluno, para amanhã ter um técnico de nível superior, na Faculdade de Engenharia de Alimentos de Campinas, mas que não consegue. Com todos os nossos esforços junto ao MEC, junto a outras autoridades, todos os esforços, até agora, durante vários meses, têm sido em vão.

Esta é a contribuição, mais uma, que estamos a oferecer ao Governo Federal, no sentido de, desenvolvendo a agricultura, desenvolvendo a agroindústria, podermos pelo menos produzir, a preços menores, alimentação suficiente para os brasileiros. Aí, vamos conseguir excedentes exportáveis para buscar o equilíbrio na Balança Comercial, para partir para um *superavit* na Balança Comercial, para eliminar o desequilíbrio na Balança de Pagamentos. O Brasil tem alternativas; é preciso a decisão inteligente e política deste País. (Muito bem! Palmas.)

MESA	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS
Presidente Luiz Viana	PMDB	Líder Jarbas Passarinho
1º-Vice-Presidente Nilo Coelho	Líder Paulo Brossard	Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente Dinarte Mariz	Vice-Líderes Humberto Lucena José Richa Marcos Freire Mauro Benevides Nelson Carneiro Orestes Quérzia Pedro Simon Roberto Saturnino	
1º-Secretário Alexandre Costa		
2º-Secretário Gabriel Hermes		
3º-Secretário Lourival Baptista		
4º-Secretário Gastão Müller	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP	
Suplentes de Secretários Jorge Kalume Benedito Canelas Passos Pôrto	Líder Gilvan Rocha	
	Vice-Líderes Evelásio Vieira Alberto Silva	

COMISSÕES		
Diretor: Antônio Carlos de Nogueira		
Local: Anexo II — Térreo		
Telefones: 211-3487 211-3488 211-3489		
A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES		
Chefe: Daniel Reis de Souza	Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493	1. Itamar Franco 2. Lázaro Barboza 3. Adalberto Sena 4. Mauro Benevides
Local: Anexo II — Térreo	Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas	1. Henrique Santillo 2. Roberto Saturnino 3. Gilvan Rocha
Telefones: 211-3490 211-3491	Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II	
COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA) (7 membros)	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ) (15 membros)	Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499
COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Presidente: Evelásio Vieira	Presidente: Henrique de La Rocque	Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II
Vice-Presidente: Leite Chaves	1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves	
Titulares	2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos	COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE) (11 membros)
	Titulares	COMPOSIÇÃO
1. Passos Pôrto	1. Bernardo Viana	Presidente: Teotônio Vilela
2. Benedito Canelas	2. Helvídio Nunes	Vice-Presidente: Roberto Saturnino
3. Pedro Pedrossian	3. José Sarney	Titulares
4. José Lins	4. Aloysio Chaves	Suplentes
1. Evelásio Vieira	5. Adalberto Sena	1. Helvídio Nunes
2. Leite Chaves	6. Murilo Badaró	2. Bernardo Viana
3. José Richa	7. Moacyr Dalla	3. José Lins
Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492	8. Amaral Furlan	4. Jessé Freire
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas	9. Raimundo Parente	5. Milton Cabral
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II	1. Hugo Ramos	6. Benedito Canelas
COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR) (7 membros)	2. Leite Chaves	7. Luiz Cavalcante
COMPOSIÇÃO	3. Lázaro Barboza	1. Roberto Saturnino
Presidente: Mendes Canale	4. Nelson Carneiro	2. Teotônio Vilela
Vice-Presidente: Agenor Maria	5. Paulo Brossard	3. Marcos Freire
Titulares	6. Franco Montoro	4. Pedro Simon
1. Mendes Canale	Assistente: Paulo Roberto A. Campos — 211-3494	Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — 211-3495
2. José Lins	Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas	Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
3. Eunice Michiles	Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II	Local: Sala do Anexo "B"
4. Vicente Vuolo	COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF) (11 membros)	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC) (9 membros)
1. Evandro Carreira	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO
2. Agenor Maria	Presidente: Jessé Freire	Presidente: João Calmon
3. Mauro Benevides	Vice-Presidente: Lázaro Barboza	Vice-Presidente: Jutahy Magalhães
	Titulares	Titulares
1. Mendes Canale	1. Jessé Freire	1. João Calmon
2. José Lins	2. José Sarney	2. Tarso Dutra
3. Eunice Michiles	3. Passos Pôrto	3. Jutahy Magalhães
4. Vicente Vuolo	4. Saldanha Derzi	4. Aloysio Chaves
1. Marcos Freire	5. Affonso Camargo	5. Adalberto Sena
2. Humberto Lucena	6. Murilo Badaró	6. Eunice Michiles
3. Mauro Benevides	7. José Caixeta	1. Marcos Freire
		2. Gilvan Rocha

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE FINÂNCIAS — (CF)
 (17 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. João Lúcio	2. Luiz Fernando Freire
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuelo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guiomard
7. Alberto Lavinas	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
 (9 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvídio Nunes
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Luiz Fernando Freire	
6. Aloysio Chaves	
1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
 (7 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
 Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala do Anexo "B"

**COMISSÃO DOS MUNICÍPIOS
 (17 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lomanto Júnior
 Vice-Presidente: Orestes Quérica

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Tarso Dutra
2. Almir Pinto	2. João Lúcio
3. Amaral Furlan	3. Aderbal Jurema
4. Amaral Peixoto	4. José Sarney
5. Benedito Canelas	5. Murilo Badaró
6. Jutahy Magalhães	
7. Lenoir Vargas	
8. Moacyr Dalla	
9. Raimundo Parente	
10. Saldanha Derzi	
1. José Richa	1. Agenor Maria
2. Orestes Quérica	2. Jaison Barreto
3. Itamar Franco	3. Humberto Lucena
4. Evandro Carreira	
5. Lázaro Barboza	
1. Affonso Camargo	1. Evelásio Vieira
2. Valdon Varjão	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Anexo "B"

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
 (5 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Fátima Abrahão de Araújo — 211-3266
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
 (15 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
 2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guiomard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. Luiz Fernando Freire	

1. Paulo Brossard
2. Nelson Carneiro
3. Itamar Franco
4. José Richa
5. Amaral Peixoto
6. Tancredo Neves
1. Marcos Freire
2. Mauro Benevides
3. Leite Chaves

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE SAÚDE
 (7 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guiomard	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
 (7 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guiomard
4. Benedito Ferreira	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Orestes Quérica	

Assistente: Marcelino dos Santos Camello — 211-3499
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
 (7 membros)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carreira
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Luiz Fernando Freire	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	
1. Evandro Carreira	1. Orestes Quérica
2. Humberto Lucena	2. Evelásio Vieira
3. Lázaro Barboza	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros) COMPOSIÇÃO Presidente: Benedito Ferreira Vice-Presidente: Vicente Vuolo Titulares Suplentes 1. Benedito Ferreira 2. Vicente Vuolo 3. Pedro Pedrossian 4. Affonso Camargo		1. Evandro Carreira 2. Lázaro Barboza 3. Orestes Quérica Assistente: Marcelino dos Santos Camello — 211-3499 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS Chefe: Alfeu de Oliveira Local: Anexo II — Térreo — 211-3507	1. Leite Chaves 2. Agenor Maria C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO Chefe: Cleide Maria B. F. Cruz Local: Anexo II — Térreo — 211-3511 Assistentes: Elizabeth Gil B. Vianna — 211-3510 Nadir da Rocha Gomes — 211-3508 Haroldo P. Fernandes — 211-3512
--	--	--	--

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1980

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	MARCELINO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B"	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	PAULO ROBERTO	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
	C.A.	ANEXO "B"	SÉRGIO		C.I.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal — 3888	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	FÁTIMA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEILA	11:00	C.M.	ANEXO "B"	FÁTIMA
	C.M.E.	ANEXO "B"	CARLOS				